

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br
Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a **contratação de Empresa para aquisição de Automóvel, passeio, tração mecânica a combustão, tipo Hatch, para mínimo de 5 lugares, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Goiás-GO**, agendada para o dia **24 de setembro das 2024 às 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 10 de setembro de 2024.

GABRIEL DIAS LEITE
Agente de Contratações

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:4F9B9270

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
184/2024

Processo Administrativo Nº 7758/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 184/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, I, **para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, hélice do motor para Pá Mecânica LW300 XCMG**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.524.540/0001-98, endereço R Perimetral Norte, S/N, Q.: E, Lotes: 7 à 8, Santa Genoveva, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.672-030, conforme proposta apresentada, na ordem de **R\$ 1.195,00** (Um mil, cento e noventa e cinco reais) com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 10 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:558CD2C3

PREFEITURA
ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO DE PROJETO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 195/2022 LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 001/2024 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

PROponente	SITUAÇÃO	PROJETO
KARLA VIEIRA DE SOUSA	APROVADO	Documentário (Histórias das Cavalhadas)

EDITAL Nº 002/2024 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

PROponente	SITUAÇÃO	PROJETO
GLEYZE ELLE ALVES GONÇALVES	APROVADO	Viva o Som

EDITAL Nº 003/2024 - APOIO A SALAS DE CINEMA

PROponente	SITUAÇÃO	PROJETO
LIGIA DA SILVA CARDOSO	APROVADO	Cine Rua - Cinema Itinerante

EDITAL Nº 004/2024 – FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO

PROponente	SITUAÇÃO	PROJETO
KARLA VIEIRA DE SOUSA	APROVADO	Oficina de Música - A Arte da Música

OBS.: Período para interposição de recursos 11/09 à 13/09/2024.

São Francisco de Goiás, 10 de setembro de 2024.

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:DC7E8771

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0185/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Abadia de Goiás, através da Prefeitura Municipal, torna público, que fará realizar no dia 17 de setembro de 2024, às 08:00 (oito) horas, a **DISPENSA ELETRÔNICA, para a contratação de empresa para fornecimento de óculos de grau, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás**. Os interessados poderão obter o Edital na íntegra e demais informações, no seguinte endereço, Avenida Francisco Paiva da Silva, s/n, Jd. Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e pelo fone: (62) 3503-1234.

Abadia de Goiás, 10 de setembro 2024

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:564FE877

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
221A/CPL/2024**

Portaria nº 221A/CPL/2024 de 04 de setembro de 2024

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de serviços de cartório com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 026/2024, de compra com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

Determina:

I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE ADELÂNDIA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.028.415/0001-73, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de cartório no valor de: 5.903,34 (Cinco Mil Novecentos e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:0E76DC47

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
222/CPL/2024**

Portaria nº 222/CPL/2024 de 09 de setembro de 2024

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de fatura de energia elétrica com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 099/2024, de compra com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

Determina:

I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 725,21 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:FB067655

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219A/CPL/2024**

Portaria nº 219A/CPL/2024 de 30 de agosto de 2024

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de aquisição de lixeiras, para coleta seletiva, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 59.906,02 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,

Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 082/2024, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.

Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa SERRALHERIA E TORNEADORA NEVES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.353.995/0001-77 com o prazo de 30 (Trinta) dias para o fornecimento de lixeiras, para coleta seletiva no valor de R\$: 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 30 de agosto de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:B71850B5

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/CPL/2024**

Portaria nº 221/CPL/2024 de 04 de setembro de 2024

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de locação de escavadeira hidráulica, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 119.812,02 (Cento e Dezenove Mil Oitocentos e Doze Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,

Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 081/2024, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso I da lei 14.133/2021.

Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa THIAGO RODRIGUES SERVICOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.333.246/0001-22 com o prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de locação de escavadeira hidráulica no valor de R\$: 118.350,00 (Cento e Dezoito Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:E9857A42

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 018/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 6070/2024 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE
GOIÁS/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024.**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em

especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2024 SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - COMBUSTÍVEL destinados a SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRA deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.806.169/0001-94, estabelecida em R S 1, 0, QD 146 LT 24 - SETOR BUENO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$90.050,00 (noventa mil e cinquenta reais)**.

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos 10 de setembro de 2024

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO

Secretário de Administração

Publicado por:

Bruno Sena Rodrigues

Código Identificador:3388E170

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
PORTARIA Nº. 485, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso XIII do art. 57 e a alínea “b” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e o art. 176 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com fundamento no art. 182 da Lei Complementar Municipal nº. 050/2022, para investigar irregularidades, por meio da realização de diligências necessárias à obtenção de informações consideradas úteis ao esclarecimento de fato, suas circunstâncias e respectiva autoria, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 8589/2024.

Art. 2º. Nos termos do art. 178 da Lei Complementar Municipal nº. 050/2022, ficam designados para comporem a Comissão Disciplinar que deverá conduzir a sindicância instaurada por meio desta Portaria os seguintes servidores públicos estáveis:

I – Elias Gomes Barbosa matrícula 215701, ocupante do cargo efetivo de Motorista; que será seu Presidente;

II – Sebastiana Divina Alves Magalhaes, matrícula 71801, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, que será sua Secretária; e

III – Simone Gomes Cunha, matrícula 264501, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:

Hanna Raissa de Oliveira Lima

Código Identificador:C5BA197C

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI DE N.º 1002, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SUBVENÇÃO PARA A LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO – PARA FINS DE CUSTEIO DE REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO AMADOR COM SEDE EM ALTO HORIZONTE-GO

O PREFEITO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar subvenção financeira para a Liga Desportiva do Norte Goiano, no valor de R\$. 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados ao custeio de despesas com a realização do Campeonato Amador de 2024 com sede em Alto Horizonte.

Parágrafo único. A subvenção prevista no caput deverá ser aplicada exclusivamente na instalação da sede e realização do torneio na cidade de Alto Horizonte, podendo incluir despesas com arbitragem e estrutura para realização das partidas.

Art. 2º. Fica a Liga Desportiva do Norte Goiano obrigada a prestar contas ao Fundo Municipal do Esporte e a Controladoria Geral do Município, na forma do cronograma de desembolso, durante toda a execução e também ao final do Campeonato Amador do Norte Goiano/2024, devendo comprovar o emprego do recurso recebido na finalidade prevista nesta lei, mediante a apresentação de documentos comprobatórios de execução das despesas, devidamente acompanhada das respectivas notas fiscais.

§ 1º. A não prestação de contas ou sua prestação irregular importará na obrigação de devolução imediata de valores, sob pena de inscrição em dívida ativa; na imediata extinção do vínculo entre o poder público e a associação e apuração de eventuais irregularidades na execução da parceria.

§ 2º. O agente público responsável pela fiscalização da execução ou análise da prestação de contas do emprego dos recursos previstos nesta lei, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade deverá imediatamente comunicar à Controladoria Geral do Município e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, sob pena de responder solidariamente pelo ilícito e devolução de valores.

Art. 3º. A subvenção de valores autorizada por esta lei deverá ser feita por solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer dirigida à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária, que designará o instrumento adequado à formalização da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo Único. A celebração da parceria para repasse dos recursos previstos nesta lei se dará por procedimento direto, mediante inexigibilidade de chamamento público, por se enquadrar na hipótese do Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º. A autorização para subvenção financeira autorizada nesta lei é personalíssima à Liga Desportiva do Norte Goiano, associação sem fins lucrativos, devendo cessar imediatamente em caso de alteração da finalidade social ou do propósito não lucrativo da associação.

Parágrafo Único. Em razão da finalidade social e ausência de intuito lucrativo fica vedada a cobrança de ingressos para os torcedores e expectadores em todos os jogos realizados no Estádio Municipal Manoel Soares França.

Art. 5º. Em todos os eventos e divulgações dos eventos custeados com a subvenção autorizada nesta lei, deverá constar no material publicitário e outras formas de mídia o apoio da “Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Prefeitura Municipal de Alto Horizonte e Câmara Municipal de Alto Horizonte”.

Parágrafo Único. A publicidade prevista nesta lei deverá ter caráter institucional, vedada qualquer meio de promoção pessoal.

Art. 6º. Fica autorizada a inclusão na lei orçamentária anual e na lei de diretrizes orçamentárias de rubrica orçamentária suficiente para a implementação da subvenção prevista nesta lei, inclusive por meio de créditos suplementares ou especiais.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:923C41F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 214/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 003/2024.

NUMERO DO CONTRATO: 214/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: IMPACTO EXTINTORES COMERCIO SERVIÇOS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 50.957.175/0001-60

OBJETO: Aquisição de materiais de fisioterapia para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Alto Paraíso de Goiás.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/09/2024 a 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 450,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação do plano plurianual Ficha Dotação orçamentária Sub elemento Fonte de recurso

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
424 06.07.10.301.0210.2.029 3.3.90.30 107

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
448 06.07.10.302.0210.2.032 3.3.90.30 107

Publicado por:
Wellington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:B1B9877E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2244/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 003/2024.

NUMERO DO CONTRATO: 213/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: 52.023.056 MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO

Inscrita no CNPJ sob o nº 52.023.056/0001-65

OBJETO: aquisição de extintores e recargas de extintores para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Alto Paraíso de Goiás.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/09/2024 a 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.776,64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação do plano plurianual Ficha Dotação orçamentária Sub elemento Fonte de recurso

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
424 06.07.10.301.0210.2.029 3.3.90.30 107

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
448 06.07.10.302.0210.2.032 3.3.90.30 107

Publicado por:
Wellington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:3AD82562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 026/2024

O Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público a **anulação** do Pregão Eletrônico, edital 026/2024, cuja sessão se realizou em 28/08/2024, às 15:01 horas. Informações: <https://www.altoparaíso.go.gov.br/>; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Alto Paraíso - GO, 10 de setembro de 2024.

LIS KRELING –
Pregoeira.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:2F6DBFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2838/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 001/2024.

NUMERO DO CONTRATO: 218/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.

CONTRATADA: JUNIOR GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.928.536/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa de fornecimento de Gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/09/2024 a 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ITEM / PRODUTO/DESCRIÇÃO / UNID / QUANTI. / VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL MÉDIO

1 GÁS ENGARRAFADO TIPO P-13 / UND 100 / R\$ 115,00 / R\$ 11.500,00 / VALOR TOTAL / R\$ 11.500,00

Data Assinatura: 10/09/2024

Publicado por:
Wellington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:FEB00910

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0694/2024

DECRETO Nº 0694/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

“NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **FLAVIANA MADALENA FERREIRA BORGES**, CPF nº 015.502.961-40 e RG nº 5157372 SSP-GO, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, na Secretaria de Educação constante da Lei nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 19 de agosto de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:9516048F

**PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0695/2024**

DECRETO Nº 0695/2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“REMANEJAMENTO DE ASSESSOR ESPECIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado (a), **DANIELLE BARBOSA MARTINS, CPF nº 052.317.301-65** e RG nº 5489946 SPTC-GO, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, na Secretaria de Educação constante da Lei nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. CAE-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 09 de setembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:AD5DBD5F

**PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0696/2024**

DECRETO Nº 0696/2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“NOMEIA DE ASSESSOR ESPECIAL 5”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada EUNICIDES EULA DE OLIVEIRA, CPF Nº 022.521.231-50 e RG nº 1275140-5 SSP-MT, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, na Secretaria de Educação constante da Lei nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, símbolo CAE 5.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 09 de setembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:60FDBCE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 312**

PORTARIA Nº 312/24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA**, Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem nos dias 10 de setembro de 2024, no veículo Ônibus Iveco / Comil Versatile a cidade de Rio Verde – GO, levar estudantes universitários na faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS “ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA

Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:

Evandro de Souza
Código Identificador:B31FE54D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 313**

PORTARIA Nº 313/24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Nelson Freitas Nogueira**, Portador do CPF sob o nº ***. *544.291-91, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na secretaria de transporte, empreendeu viagem para o dia 10 de setembro de 2024, no veículo Van Educação PQJ1819, para Rio Verde – GO levar estudantes universitários.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária normal, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO “ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE
APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês
de setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:

Evandro de Souza

Código Identificador:2522D7D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 314**

PORTARIA Nº 314/24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **MAYCON RANGEL RODRIGUES TOME**, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 10 de setembro de 2024, no veículo Van Sprinter Placa PRP0742, a Cidade de Goiânia levar pacientes.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO “ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE
APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 10 de
setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:

Evandro de Souza

Código Identificador:B3C80E8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 315**

PORTARIA Nº 315/24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS**, Portador do CPF sob o nº 029.622.011-64, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 10 de setembro de 2024, no veículo Ford Ranger Placa SCK0H60, a Cidade de Jataí – GO levar pacientes.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO “ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE
APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 10 de
setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:

Evandro de Souza

Código Identificador:AFBABD49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 316**

PORTARIA Nº 316/24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **SIDNEI ASTRIZZI**, Portador do CPF sob o nº ***.381.281-41, ocupante do cargo de **Assessor Especial 1**, lotado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, empreendeu viagem para os dias 10 de setembro de 2024, no veículo Gol Placa SCE6E16 a Cidade de Rio Verde – GO, levar pacientes.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO “ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE
APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do
setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:0ED176EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 725/2024 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 725/2024 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreenderá viagem no dia 07 (sete) de setembro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar paciente à Fundação Banco de Olhos, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D86F99D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 726/2024 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 726/2024 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de setembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, Clínica Ótima Saúde, Clínica quero Ouvir e Clínica Med Prev, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2CB86FA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 727/2024 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 727/2024 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreenderá viagem no dia 06 (seis) de setembro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes à Clínica Lúmina e HGG, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:927A0C00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 728/2024 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 728/2024 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de setembro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes ao HGG Hospital Santa Lúcia, HGG e HDS, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R\$

90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:73E0B425

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 729/2024 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 729/2024 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de setembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes ao Hospital do Câncer e Maternidade Augusta Bastos, opital Hconforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:A14D12A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 730/2024 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 730/2024 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ANA CRISTINA COSTA, Portador do CPF sob o nº XXX.749.31X-XX ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de setembro de 2024, à cidade de

Serranópolis Goiás, para participar uma reunião Ordinária da Comissão Intergestores Microrregional Suedoeste I, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 DE 04/07/2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:FCBA3C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 731/2024 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 731/2024 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ISENILDA CLEMENTE DA SILVA CARVALHO, Portadora do CPF sob o nº XXX.466.51X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de setembro de 2024, à cidade de Serranópolis Goiás para participar uma reunião Ordinária da Comissão Intergestores Microrregional Suedoeste I, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:9B428A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 732/2024 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 732/2024 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreenderá viagem no dia 09 (nove) de setembro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes à Clínica Comunidade, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretária Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:25B03731

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Gestor Fundo Municipal Educação De Araçu-Go resolve: Adjudicar e Homologar o Pregão Eletrônico 011/2024 nos termos da Ata única, Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de um veículo zero KM tipo sedã para o Fundo Municipal de Educação de Araçu, conforme proposta emenda parlamentar estadual nº 646/2023, processo nº 202400006020014. Empresa vencedora valor total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais): KASA MOTORS LTDA (05471879000173) com o lote: 1.

Araçu, 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Educacao de Aracu- FME

ISABEL SOBRINHA DE SOUZA BRITO BAZALLIA

Publicado por:

Gilvanio de Oliveira Junior

Código Identificador:306CBFAD

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARACU - FME, CNPJ –MF sob nº 45.400.604/0001-63

CONTRATADA: Contrato nº 251/2024 KASA MOTORS LTDA, CNPJ 05.471.879/0001-73, **Valor total:** R\$ 96.000,00

OBJETO: fornecimento de um veículo zero KM tipo sedã para o Fundo Municipal de Educação de Araçu, conforme proposta emenda parlamentar estadual nº 646/2023, processo nº 202400006020014.

Vigência: 10/09/2024 até 31/12/2024.

Araçu, 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Educacao de Aracu- FME

ISABEL SOBRINHA DE SOUZA BRITO BAZALLIA

Publicado por:

Gilvanio de Oliveira Junior

Código Identificador:E923302B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Gestor Fundo Municipal Assistência Social De Araçu-Go resolve: Adjudicar e Homologar o Pregão Eletrônico 013/2024 nos termos da Ata única, Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de Mobiliário do tipo cadeiras, mesas, e armários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Araçu-GO. Empresas vencedoras valor total: R\$ 19.749,79 D R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (23276468000109) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.

Araçu, 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistencia Social de Aracu

DANIELE DE CASSIA COSTA

Publicado por:

Gilvanio de Oliveira Junior

Código Identificador:67D8F21B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARACU, CNPJ –MF sob nº 14.601.748/0001-54

CONTRATADA: Contrato nº 252/2024 D R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23.276.468/0001-09, **Valor total:** R\$ 19.749,79

OBJETO: fornecimento de Mobiliário do tipo cadeiras, mesas, e armários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Araçu-GO.

Vigência: 10/09/2024 até 31/12/2024.

Araçu, 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistencia Social de Aracu

DANIELE DE CASSIA COSTA

Publicado por:

Gilvanio de Oliveira Junior

Código Identificador:1B08AA64

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 467/2024**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **WORLD TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**

CNPJ: 33.980.929/0001-83.

Valor Total: 25.000,00.

Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS DE VIDEO DE MONITORAMENTO.

Vigência: 10/09/2024 à 10/10/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:5B0B263F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 468/2024**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **WORLD TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**

CNPJ: 33.980.929/0001-83.

Valor Total: 59.000,00.

Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE CÂMERA DE VIDEO DE MONITORAMENTO.

Vigência: 10/09/2024 à 10/10/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:09524143

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS**, inscrita no CNPJ: 00.007.914/0001-84;

Contratada; **AGÊNCIA E COMUNICAÇÃO DE MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.595.773/0001-26;

Objeto: Contratação de serviços de publicação de atos oficiais do Poder Executivo Municipal, referente a publicação de editais de licitações, contratos, resumos de contratos, chamamentos, erratas, termos aditivos, convênios e demais atos legais no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE) e Jornal de Grande Circulação.

DOTAÇÃO: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.39.00 - FICHA 0126 FONTE (100)

TOTAL: R\$ 2.065,94 (dois mil e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Prazo de vigência: 06/09/2024 até 31/12/2024

Arenópolis-Go, aos 06 de setembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:38E85682

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS**, inscrita no CNPJ: 00.007.914/0001-84;

Contratada; empresa **VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.501.070/0001-82;

Objeto: Contratação de serviços de publicação de atos oficiais do Poder Executivo Municipal, referente a publicação de editais de licitações, contratos, resumos de contratos, chamamentos, erratas, termos aditivos, convênios e demais atos legais no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE) e Jornal de Grande Circulação.

DOTAÇÃO: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.39.00 - FICHA 0126 FONTE (100)

TOTAL: R\$ 6.625,08 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e oito centavos)

Prazo de vigência: 06/09/2024 até 31/12/2024

Arenópolis-Go, aos 06 de setembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6A643A8B

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 272/2024”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 272/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para “**contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do analisador hematológico HEMACOUTER 60, do Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva de Arenópolis - GO**”, com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 10 de setembro de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1C071525

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 274/2024 COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO I DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a “**Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo de Placa: PRY-7297 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.**”, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 10 de setembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:94AF2D3A

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO**
**AVISO DE DISPENSA Nº 275/2024 COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO I DA LEI 14.133/2021**

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **“Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo de Placa: OOD-2504 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.”**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 10 de setembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3CAC789C

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO**
**AVISO DE DISPENSA Nº 276/2024 COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO I DA LEI 14.133/2021**

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **“Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo de Placa: PRP-3918 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.”**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 10 de setembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:22531E54

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO**
**AVISO DE DISPENSA Nº 277/2024 COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO I DA LEI 14.133/2021**

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **“Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo de Placa: PRP-7658 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.”**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 10 de setembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6BCDBBC6

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº
04/2024**

O Município de Arenópolis, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, com abertura às **13:00 horas** do dia **02/10/2024**, com objetivo de **“Contratação de empresa na construção de arquibancada no estádio de futebol Valdemir Moreira de Alcântara no Município de Arenópolis-Go”**. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bl.org.br, Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Arenópolis-Go, 10 de setembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B7710EA5

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ARENÓPOLIS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO
CONTRATO 093-2024**

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.965.331/0001-70, neste ato representada pela sua Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO**, brasileira, casada, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 020.583.181-88.

EMPRESA CONTRATADA: JORLEI PAULO DA SILVA 03551804133, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 21.821.711/0001-05, estabelecida Rua João Pires Maciel, s/n, Qd. J, Lt. 02, Setor Eldorado, Piranhas-GO, CEP: 76.230000, aqui representada pelo Sr. **JORLEI PAULO DA SILVA**, RG. Nº 3915015 DGPC-GO e do CPF/MF nº 035.518.041-33.

OBJETO: Aquisição de material de consumo / Gêneros Alimentícios – Lanche eventual, Salgadinhos, em prol atender finalidades, oferta exclusiva e público alvo do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, deste Município de Arenópolis – Goiás, visando o desenvolvimento de atividades Socioeducativas que trabalharão o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através do fortalecimento da autoestima, quanto ao Cofinanciamento Estadual, Proteção Social Básica de Arenópolis-GO.

Com fundamento no art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato aos presentes neste apostilamento a seguir:

05 01 08 244 2013 2.094 3.3.90.39.00 - FICHA 0056 FONTE (129)
05 01 08 244 2013 2.094 3.3.90.39.00 - FICHA 0056 FONTE (100)
05 01 08 244 2013 2.094 3.3.90.39.00 - FICHA 0056 FONTE (200)
05 01 08 244 2013 2.094 3.3.90.39.00 - FICHA 0056 FONTE (229)

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Arenópolis-GO, 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis
CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO
CPF sob o nº 020.583.181-88
Contratante

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF Nº.

2. _____
CPF Nº.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:70718FDD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENÓPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
271/2024**

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO ANALISADOR HEMATOLÓGICO HEMACOUTER 60, DO HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGENIO DA SILVA DE ARENÓPOLIS - GO.”

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do analisador hematológico HEMACOUTER 60, do Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva de Arenópolis – GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-GO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do analisador hematológico HEMACOUTER 60, do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.	1	Serviço	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00
				TOTAL	R\$ 4.250,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LABSYSTEMS SERVOÇOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **38.384.899/0001-66**, situada na Rua 207, Qd. 34, Lt. 01, nº 423, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, CEP: 74.640-110, aqui representada pelo Sr. **MARCOS FELIPE SANTOS MOREIRA**, RG. Nº 0795178 MTE-GO, e do CPF/MF nº 043.345.961-18, no valor total de **R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-GO, em 10 de setembro de 2024.

VANUSA PINHEIRO DANTAS
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E4809CE0

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA**

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO PÚBLICO Nº 40/2024
ADITIVO Nº 12/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Contratado.(a): Interior Construtora Ltda
CPF/CNPJ: 28.2021.527/0001-01

OBJETO: Construção de Ponte sobre o Córrego Lageado no município de Baliza/Go, com área de 50M², com uma extensão de 10 M, projetada para suportar veículos padrão de Classe TB-45, conforme NBR 7188/2013, conforme condições no Edital de concorrência 005/2024 e projeto arquitetônico, o qual se encontra totalmente vinculado.

DATA: 06/09/2024 a 31/12/2024

VALOR : R\$ 14.745,80 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Data da assinatura: aos 09 dias do mês de Setembro de 2024.

ONDE LER-SE : **Data da assinatura:** aos 09 dias do mês de Setembro de 2024.

LER-SE : **Data da assinatura:** aos 06 dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:AD4D3FC6

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA SINE DIE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024**

**AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA SINE DIE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024**

Processo Administrativo: 04444/2024

Motivo: Realização de estudo técnico, que visa garantir maior precisão e adequação ao objeto licitado.

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, através de seu Setor de Licitações, comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 004/2024, que visa à Prestação de Serviços com Caçambas/Carretas, Transporte, Destinação e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos (Classe II – A) do Município, previsto para ocorrer no dia 12 de setembro de 2024. A suspensão se dá em razão da necessidade de realização de estudo técnico, que visa garantir maior precisão e adequação ao objeto licitado, o que poderá resultar em alterações nos termos originalmente previstos no edital. Tais estudos são imprescindíveis para assegurar que o processo atenda plenamente ao interesse público, garantindo que os serviços contratados sejam os mais adequados às necessidades do município e respeitem integralmente as normas ambientais e legais aplicáveis. Outras informações poderão ser obtidas no setor de Licitação, sito a Rua Goiás, nº 563, Centro, ou pelo telefone 0(xx)64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs. ou pelo e-mail:licitacaooburitialegre@hotmail.com na plataformahttp://bnc.org.br.

Buriti Alegre - GO, 10 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Pregoeiro Oficial;

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8E3FA25D

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 2292**

PORTARIA Nº 2291/2024 de 04 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre a READAPTAÇÃO FUNCIONAL do servidor do Município de Buriti de Goiás – GO, Sr. Sebastião Borges Ferreira, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 032/1993, considerando o Laudo Médico Pericial datado de 23 de fevereiro de 2024 e assinado pelo Dr. Orestino Vilela Faria, CRM-GO nº 3241, que atesta o servidor Sebastião Borges Ferreira, da impossibilidade de exercer atividades laborativas braçais da sua função de origem, por ser portador de patologia incapacitante.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, ao servidor Sebastião Borges Ferreira, CPF nº 875.466.981-20, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, alterando a lotação para o **Fundo Municipal de Educação-FME** e permanecendo na mesma função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com restrições conforme especificado na declaração médica, sendo assim o servidor ficará readaptado com restrições atendendo aos critérios especificados em Lei n: 310/2006. Sendo:

A partir do 05/09/2024, conforme relatório de Perícia Médica. No cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, porteiro servente e zeladoria desempenhando outras tarefas semelhantes.

ART. 2º - O servidor deverá passar por uma reavaliação pericial anual e apresentar laudos médicos que atestem o estado de saúde à junta médica.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 04 de setembro de 2024.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C28BC89F

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
PLANEJAMENTO AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Nº. 821/2024**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ nº 02.056.760/0001-46. **Tipo:**Aviso de Retificação de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:**10/09/2024, 08:00hrs(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**13/09/2024 17:00hrs(horário de Brasília). **Objeto: Fornecimento de material de Higiene para atender diversos Fundos do Município de Cachoeira Alta – GO. Onde-se lê data de encerramento de proposta 13/09/2024 publicado no Jornal AGM na página 12, leia-se 12/09/2024.** Propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico no

Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta, até o dia e horário estabelecidos. Mais Informações: (64) 3654-1417.

NATHÁLIA VIEIRA DE FREITAS

Agente de Contratação

Publicado por:

Nathalia Vieira de Freitas

Código Identificador:CA1B25E1

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA**

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA**

PROCESSO Nº: 9488/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO (ESCOLAS E CEMEI's).

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que a **Dispensa nº 259/2024** e Processo Administrativo nº 9488/2024, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO (ESCOLAS E CEMEI's).**” foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação*, situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, em 09 de julho, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 06 de setembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA

Agente de Contratação– Decreto nº 1480/2023

Publicado por:

Paulo Rogério de Oliveira Júnior

Código Identificador:5E90C0E6

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA**

PROCESSO Nº: 8218/2024

ASSUNTO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRE-TIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS ESF's I, II, III E IV PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE PODE HAVER ALGUMAS SUBSTITUIÇÕES. VALVULA DE ALTA ROTAÇÃO, SERINGAS TRIPLICE, DESTILADORES DE AGUA, SELADORAS, BOM-BA A VACUO CONFORME TABELA DE MARCAS E MO-DELOS, RETIRADA DE VAZAMENTO COM TROCA DE MANGUEIRAS, RETIRADA DE VAZAMENTO DA VALVULA DO COMPRESSOR, REGULAGEM DE PRESSÃO E TROCA DE GARRAFA PET. E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE FOREM ADQUIRIDOS NO DECORRER DO CONTRATO E QUE SE ENCAIXE NESTA DESCRIÇÃO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que a **Dispensa nº 260/2024** e Processo Administrativo nº 8218/2024, que tem por objeto a “**ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRE-TIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS ESF's**

I, II, III E IV PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE PODE HAVER ALGUMAS SUBSTITUIÇÕES. VALVULA DE ALTA ROTAÇÃO, SERINGAS TRIPLICE, DESTILADORES DE AGUA, SELADORAS, BOM-BA A VACUO CONFORME TABELA DE MARCAS E MO-DELOS, RETIRADA DE VAZAMENTO COM TROCA DE MANGUEIRAS, RETIRADA DE VAZAMENTO DA VALVULA DO COMPRESSOR, REGULAGEM DE PRESSÃO E TROCA DE GARRAFA PET. E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE FOREM ADQUIRIDOS NO DECORRER DO CONTRATO E QUE SE ENCAIXE NESTA DESCRIÇÃO.” foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação*, situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, em 09 de julho, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 27 de agosto de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA

Agente de Contratação– Decreto nº 1480/2023

Publicado por:

Paulo Rogério de Oliveira Júnior

Código Identificador:FE8F694E

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA**

PROCESSO Nº: 9706/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PPP – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, PARA ATENDER A GRNADE DEMANDA DE SOLICITAÇÕES DE APOSENTADORIA ENCAMINHADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que a **Dispensa nº 276/2024** e Processo Administrativo nº 9706/2024, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PPP – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, PARA ATENDER A GRNADE DEMANDA DE SOLICITAÇÕES DE APOSENTADORIA ENCAMINHADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.**” foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação*, situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, em 09 de julho, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 04 de setembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA

Agente de Contratação– Decreto nº 1480/2023

Publicado por:

Paulo Rogério de Oliveira Júnior

Código Identificador:6DA5C7B6

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024**

SECRETARIA DE COMRPAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2024

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 1480/2023, de 12.12.2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 14.133/21, fará a realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2024**, tipo menor preço por LOTE, objetivando a “aquisição de

faldas geriátricas e infantis, para atender as demandas da secretaria municipal de promoção e assistência social, na distribuição para as famílias em situação de vulnerabilidade.” conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **26 de Setembro de 2024, às 08h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás, a sessão ira ser gravada em áudio e vídeo no Facebook oficial da prefeitura Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – Goiás e será disponibilizada em mídia digital junto ao processo. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 10 de Setembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 1480/2023

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:3293C92C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE REABERTURA CONCURSO
PUBLICO

Concurso Público Caçu/GO nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, através da Comissão Especial de Coordenação, Supervisão, Fiscalização e Realização do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 257/2023 de 28 de dezembro de 2023, e alterações, no uso de suas atribuições legais e a empresa “**Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos**”, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente **Edital de REABERTURA que regulamenta o Concurso Público nº 001/2024**, visando a seleção e futura contratação de pessoal para preenchimento de **97 vagas de nível alfabetizado, fundamental, médio, técnico e superior** no quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Caçu/GO, sob o regime estatutário, conforme Instruções Normativas e Súmulas do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, observados os termos das leis citadas no Edital, alterações posteriores, legislação complementar e demais normas contidas no **Edital de Abertura e Regulamentação nº 001/2024**. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site da empresa **Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos** (<https://www.versatilsolucoesadm.com.br/>) no período de **15/09/2024 a 05/10/2024**, observados o horário de Brasília e critérios do Edital. A Prova Objetiva de múltipla escolha será realizada no município de Caçu/GO, prevista para ser aplicada no dia **27/10/2024**. O Edital, em sua íntegra está publicado no site da empresa <https://www.versatilsolucoesadm.com.br/> e no site da Prefeitura <https://www.cacu.go.gov.br>, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e nos Quadros de Avisos da Prefeitura Municipal de Caçu/GO.

INFORMAÇÕES GERAIS

Período das **Inscrições**: de **15/09/2024 a 05/10/2024**, exclusivamente pelo site <https://www.versatilsolucoesadm.com.br/>.

Solicitação de **Isenção** da Taxa de Inscrição: de **15/09/2024 a 20/09/2024**.

Data Final para Pagamento da Taxa de Inscrição: 06/10/2024.

Homologação das Inscrições: 21/10/2024

Valor da Taxa de Inscrição: Nível Alfabetizado/Fundamental R\$ 100,00 – Nível Médio/Técnico R\$ 150,00 – Nível Superior R\$ 200,00. Data provável de **realização da Prova Objetiva: 27/10/2024.**

CARGOS / VAGAS: ANEXO II do Edital de Abertura.

Caçu/GO, 10 de setembro de 2024.

ANA CLAUDIA LEMOS OLIVEIRA -
Prefeita Municipal, Município de Caçu/GO,

SHAARA NUNES DE SOUSA -
Presidente da Comissão Especial de Município de Caçu/GO / Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:2BF02995

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 119/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo n.º 9671/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus devidamente certificados pelo INMETRO, em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais do município de Campo Alegre de Goiás.

Campo Alegre de Goiás-GO, 10 de Setembro de 2024.

GABRIEL GUIMARÃES ALVES
Agente de Contratação em Substituição

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:737E68B0

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 116/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo n.º 9024/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura de meios-fios nas vias urbanas do município de Campo Alegre de Goiás.

Campo Alegre de Goiás-GO, 10 de setembro de 2024.

GABRIEL GUIMARÃES ALVES
Agente de Contratação em Substituição

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:35268E59

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Conselho Municipal de Saúde de Cristalina - GO, por meio da presidente da comissão eleitoral, a senhora Ana Thayene Lima do Carmo Rietjens, torna público a abertura das inscrições para o processo eleitoral de escolha das entidades e dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde, das entidades de profissionais e trabalhadores de saúde, bem como a indicação dos representantes do governo e das entidades prestadoras de serviços de saúde no Conselho Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos, estão publicados em sua íntegra no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cristalina- GO.

Cristalina 10 de setembro de 2024.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:5D760CF0

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE DE COMPRA DIRETA PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 719/2024 DISPENSA Nº 115/2024**

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por protocolo presencial em sua sede, entre os dias 12/09/2024 ao dia 16/09/2024, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para aquisição de 06 (seis) cortinas, tipo persianas, medindo 1,30 por 1,00 metros, para as janelas do PSF Zona Urbana do Município de Divinópolis de Goiás, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações “dispensa”. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 10 de setembro de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:CA7570D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 648/2024 DISPENSA Nº 114/2024**

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por protocolo presencial em sua sede, entre os dias 12/08/2024 ao dia 16/08/2024, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento de todos os bens, equipamentos, móveis e imóveis patrimoniais para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Divinópolis de Goiás/GO, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência. A

documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações “dispensa”. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 10 de setembro de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:DF6589DA

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 056/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOIANIRA

CONTRATADO: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

VIGÊNCIA: 05/09/2024 A 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.15.451.1599.1.013.4.4.90.51 OBRAS E BENS PERMANENTES P/ INFRAESTRUT. MELHORIAS URBANA

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:66212993

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 055/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOIANIRA

CONTRATADO: RESTAURA ASFALTO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

VIGÊNCIA: 05/09/2024 A 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.15.451.1599.1.013.4.4.90.51 OBRAS E BENS PERMANENTES P/ INFRAESTRUT. MELHORIAS URBANA

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:4F2148AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram o INSTITUTO SUMARÉ, e de outro lado o MUNICÍPIO DE GOIANIRA, na forma e condições seguintes:

INSTITUTO SUMARE, CNPJ nº 11.924.397/0001-24, com sede em Núcleo Rural Jerivá, Entrada B Chácara, nº 263, Lago Norte, Brasília – DF CEP 71.540-990, neste ato representada por Sebastião Lobo da Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de nº 02305027383 DETRAN-DF, e CPF nº 042.140.607-09, residente e domiciliado em Avenida Das Araucárias 4155 TORRE B, Apt. 2404, Bairro SUL (ÁGUAS CLARAS), BRASÍLIA - DF, CEP: 71.936-250-, e do outro lado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E LAZER DE GOIANIRA, inscrito no CNPJ/IMF sob nº 29.799.949/0001-85, com sede Rua José Antônio Gabriel, 18, nº 18, Bairro Vila Léo Lynce, Goianira – Goiás, e o **MUNICÍPIO DE GOIANIRA**, com sede à Avenida Goiás, nº 516, CEP 75.370-000, Centro, registrado no CNPJ de nº 01.291.707/0001-67 neste ato representado pelo prefeito **Sr. Carlos Alberto Andrade Oliveira**, inscrito no CPF/MF nº 251.204.411-49, RESOLVEM de comum acordo celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, conforme documentação juntada ao presente termo, regido no que couber pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a mútua cooperação para a participação conjunta, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Goianira - GO e do Instituto Sumaré, por meio da Faculdade Goianira, visando o empréstimo gratuito das instalações físicas da Escola Municipal Melchior Braga Costa, no Município de Goianira, para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão por parte da Faculdade Goianira. A instituição poderá fazer uso dos seus alunos regularmente matriculados para as seguintes atividades: práticas pedagógica, estágios curriculares obrigatório e não obrigatório, cursos de extensão e/ou de qualificação, palestras e oficinas, atividades complementares, como visitas técnicas, pesquisas, extensão e desenvolvimento tecnológico de interesse das partes, desde que não conflitem com a programação das atividades desenvolvidas pelo Município na unidade escolar.

Parágrafo Primeiro: Entende-se como cooperação um arranjo de gestão e de articulação entre ambas as entidades subscritoras deste termo, no qual se estabelece uma relação de cooperação técnica, científica, pedagógica e de gestão, em que o intercâmbio de saberes e a experiência acumulada pelas instituições favorecem a adoção de práticas mais ajustadas ao alcance dos resultados pretendidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FINALIDADES

O presente termo tem por finalidade a mútua cooperação entre os partícipes visando o desenvolvimento de ações, políticas públicas e privadas convergentes, voltadas à criação das condições necessárias e suficientes para a implantação de cursos oferecidos pela instituição de ensino integrado na Proposta Pedagógica do Instituto Sumaré, com a finalidade de realizar as seguintes ações:

1. Intercâmbio de conhecimentos técnicos, científicos e culturais;
2. Desenvolvimento conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas do conhecimento ;
3. Cooperação conjunta para que o Município de Goianira disponha de estrutura física que permita a formação acadêmica de alunos matriculados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integra este ajuste, como se transcrito estivesse, o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

Os trabalhos a serem desenvolvidos, e previstos no projeto pedagógico, a fim de atender às premissas estabelecidas na legislação vigente para funcionamento de cursos de graduação, serão elaborados pelo Instituto Sumaré ;

CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Financeiros

A execução do acordo firmado com este instrumento não implicará despesas adicionais para a Prefeitura Municipal de Goianira e somente para o Instituto Sumaré.

Parágrafo Único: O Instituto Sumaré assume o compromisso de cooperar com a Prefeitura de Goianira na elaboração de estudos e projetos visando à obtenção de recursos do Estado de Goiás e do Governo Federal.

CLÁUSULA QUINTA – Das alterações

Detalhes, acréscimos e alterações de qualquer natureza, exceto quanto ao objeto, serão estabelecidos em Termo Aditivo que se tornará parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – Da vigência e da rescisão

O presente termo de cooperação vigorará pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, caso seja de interesse da parte CONCEDENTE.

Parágrafo Primeiro: O termo de cooperação será renovado a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Goianira, no fim de cada período de vigência, sem necessidade de celebração de novo instrumento.

Parágrafo Segundo: O termo poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação prévia, por escrito, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias, sem ônus para ambas as partes.

Parágrafo Terceiro: O termo será rescindido caso qualquer das partes descumpra quaisquer obrigações por elas assumidas neste termo, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; e,

Parágrafo Quarto: O termo será rescindido nos casos de falência ou recuperação judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – Dos Coordenadores

Para melhor controle da execução do termo de cooperação, os partícipes designam como coordenadores as seguintes pessoas:

- a) Pela Prefeitura Municipal de Goianira o Secretário de Administração ou de Finanças;
- b) Pela Secretaria Municipal de Educação a Secretária Municipal de Educação;
- c) Pelo Instituto Sumaré, o Senhor Sebastião Lobo da Silva.

Parágrafo Único: A designação de que trata o caput desta cláusula poderá ser objeto de deliberação posterior por meio de comunicação escrita entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – Da publicação

Objetivando dar publicidade aos atos públicos, o presente termo de cooperação será publicado no diário do município ou no Boletim de cada uma das entidades participantes, após as devidas assinaturas.

CLÁUSULA NONA – Do foro

As partes elegem o foro da cidade de Goianira, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo de cooperação, ao qual atribuem eficácia executiva específica, bem como dos Termos Aditivos que forem firmados como decorrência dele, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por concordarem as partes com o conteúdo e condições acima, assinam em 04 vias originais deste documento de igual teor.

Goianira, 04 de setembro de 2024.

Município De Goianira
CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

INSTITUTO SUMARÉ

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F01B61B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 011/2024

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (eletrônico) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de menor preço global, no dia 26 de setembro de 2024 às 09h00min, pelo acesso eletrônico à plataforma BNC (<https://bnccompras.com>), tendo por objeto a Futura e Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial não contínuo e não habitual visando atender as necessidades da Fesg/UniCerrado. De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Lei municipal 3.275/2023, portaria 2.054/2024 e 2.055/2024, Lei complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis e especificações do anexo I do edital normativo. O edital estará à disposição dos interessados no site (<https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/sgl/icitacoes>), <<https://bnccompras.com>>, ou através do endereço eletrônico: licitacao@unicerrado.edu.br.

Goiatuba – Goiás, 11 de setembro de 2024.

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:FB8DF955

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 046/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DO RSS – RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNICERRADO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para o serviço mencionado no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO o uso de objetos cortantes nos laboratórios existentes no prédio da IES e na Clínica Escola da Unicerrado, faz-se

necessário uma empresa especializada para fazer a devida coleta, transporte, tratamento e disposição final dos mesmos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final do RSS – Resíduos de Serviços de Saúde da Unicerrado, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO, conforme empresa abaixo:

SW AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ: **54.596.700/0001-10** com endereço na Rua 29, Qd. L, Lt. 8-A, Setor Cordeiro - Morrinhos - GO, neste ato representado por **Gabriela Cândida Morais** residente e domiciliado em Morrinhos – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, via boleto ou depósito bancário.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	2.000	KG	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final do RSS – Resíduos de Serviços de Saúde da Unicerrado.	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
TOTAL					R\$ 7.000,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 10 de setembro de 2024.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:C4AFBC82

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 094/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024025664
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: SW AMBIENTAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos RSS – Resíduos de Serviços de Saúde da UniCerrado.

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final do RSS – Resíduos de Serviços de Saúde da Unicerrado.	2000	Kg	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
TOTAL					R\$ 7.000,00

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor TOTAL de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que deverá ser pago após a prestação do serviço comprovado mediante entrega da nota fiscal, conforme quantidade de quilos coletado, via boleto bancário.

Assinatura: 10/09/2024.

Vigência: 12 (doze) de setembro de 2024 a 12 (doze) de setembro de 2025.

Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Dotação Orçamentária: **03.0301.12.364.0430.2217.339039**

Goiatuba - GO, 10 de setembro de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:2D528D50

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024**

“DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CURSO PARA A PREPARAÇÃO E APRIMORAMENTO ACADÊMICO PROFISSIONAL DOS ESTUDANTES DO INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DO UNICERRADO, QUE SE ENCONTRAM NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI-MG”.

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74 Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o curso será destinado ao treinamento dos internos que em breve ingressarão no mercado de trabalho e precisam possuir conhecimento técnico na área.

CONSIDERANDO o que prescreve o alínea f) do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, estabelecem a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação empresa ou profissional para realizar treinamento.

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, e visto que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, que o preço está condizente com os preços praticados por empresas do mesmo porte técnico e intelectual.

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/21, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO que na UniCerrado não há profissional com as atribuições necessárias para aplicar os cursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação de curso para a preparação e aprimoramento acadêmico profissional dos estudantes do internato do curso de medicina do Unicerrado, que se encontram na Santa Casa De Misericórdia De Araguari-Mg.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação abaixo:

SOCIEDADE MINEIRA DE PEDIATRIA, associação jurídica, registrada no CNPJ nº 19.521.301/0001-99, sediada à Rua Grão Para, nº 85, sala 701 a 706, Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, representada por sua presidente Dra. Marcia Gomes Penido Machado, brasileira, portadora do RG: MG-753.599 PC/MG e inscrito no CPF: 243.013.021-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte -MG, no valor de R\$ 104.856,00 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais), que deverá ser pago mediante NF.

SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA, associação jurídica, registrada no CNPJ nº 16.841.652/0001-99, sediada à Rua do ouro, nº 136, andar 7 e 8, Serra, Belo Horizonte-MG, representada por seu presidente Dr. José Luiz da Rocha Paranhos, brasileiro, portador do RG: 2963393 IFP/RJ e inscrito no CPF: 400.958.867-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte -MG, no valor de R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais), que deverá ser pago mediante NF.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, ao 05 dia do mês de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO

Presidente da FESG

Publicado por:

Tayane Ferreira Mendes

Código Identificador:C3B48FD4

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 095/2024**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADO: SOCIEDADE MINEIRA DE PEDIATRIA - 19.521.301/0001-99

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de curso para a preparação e aprimoramento acadêmico profissional dos estudantes do internato do curso de medicina do Unicerrado, que se encontram na Santa Casa de Misericórdia de Araguari-MG, conforme especificado abaixo:

VALOR GLOBAL: R\$ 104.856,00 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

PRAZO: 4 (meses) mês

Início: 06/09/2024

Término: 31/12/2024

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviço, via depósito bancário.

Goiatuba - GO, 06 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Contratante

Publicado por:

Tayane Ferreira Mendes

Código Identificador:BDBEAE2

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 096/2024**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADO: SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA - 16.841.652/0001-99

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de curso para a preparação e aprimoramento acadêmico profissional dos estudantes do internato do curso de medicina do Unicerrado, que se encontram na Santa Casa de Misericórdia de Araguari-MG, conforme especificado abaixo:

VALOR GLOBAL: R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais)

PRAZO: 4 (meses) mês

Início: 06/09/2024

Término: 31/12/2024

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviço, via depósito bancário.

Goiatuba - GO, 06 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Contratante

Publicado por:

Tayane Ferreira Mendes

Código Identificador:3EA56190

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16.601/24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 3.013/15 de 21 de dezembro de 2015”

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido a servidora **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, do cargo de **Secretária Municipal de Saúde** e designada para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Saúde – FMS**, para qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 14.704, de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (09/09/2024).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

GILSON ROSA BATISTA
Secretário Administração e Planejamento Interino

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:2AC8E4EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16.602/24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“O PREFEITO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 9º, II, da Lei Municipal 3.013/15, de 21 de dezembro de 2015”,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado, **JOÃO BATISTA BORGES**, para exercer, em comissão o cargo de **Secretário Municipal de Saúde** e designado para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS**, com subsídios e atribuições dispostas na forma da lei.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 16.394/24 de 07 de maio de 2024, onde nomeia em comissão **JOÃO BATISTA BORGES** no cargo de Diretor Geral do Hospital Municipal de Goiatuba.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir do dia 10 de setembro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro (09/09/2024).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

GILSON ROSA BATISTA
Secretário Mun. Administração e Planejamento Interino

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:8029DD19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16.603/24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 9º, inciso II e parágrafo único da Lei 3.013/15 de 21 de dezembro de 2015”.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Secretário Municipal de Saúde, **JOÃO BATISTA BORGES**, inscrito no CPF sob nº 292.329.611-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 1133849, expedida pela SSP/GO, para responder interinamente como **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL**, enquanto não for nomeado o titular da pasta, sem a percepção de subsídios.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir do dia 10 de setembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

GILSON ROSA BATISTA
Secretário Mun. Administração e Planejamento Interino

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:A1F69515

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIATUBA

CONTRATADO: LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA LTDA -CNPJ: 29.121.434/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para manutenção, com fornecimento de mão de obra especializada para manutenção de serviços gerais relacionados à construção civil e **infraestrutura urbana no município de Goiatuba – GO, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, nos anexos e no Termo de Referência.**

Fundamento legal: Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

Valor: O presente contrato tem como valor global a quantia de **R\$ 106.650,54 (dezenove mil, oitocentos e um reais).**

O presente contrato terá plena vigência a partir de sua assinatura até dia 31/12/2024.

Goiatuba, 04 dias do mês de setembro de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Município
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A5F6A2A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 3428/2024
Dispensa nº 140/2024

O MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo

presencial em sua sede, entre os dias **12/09/2024 ao dia 16/09/2024**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS DE AÇO REFORÇADA EM CHAPA 22 COM 6 BANDEJAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IACIARA - GOIÁS**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 10 de setembro de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:D6C1861D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA
PÚBLICA Nº 1.006/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA
PÚBLICA Nº 1.006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. **CONTRATADA:** PROJETAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.314.237/0001-01, com sede na Avenida Ernesto Armando Roesler, s/n, Qd. 19, Lt. 04, Setor Novo Ipiranga, em Alvorada do Norte-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Execução de Obra Pública. **MODALIDADE:** Concorrência Pública Presencial nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 3191/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de terraplanagem e drenagem com colchão drenante para a Rua Abel Leite no Município de Indiará-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.07.15.452.1560.1010.4.4.90.51.00. **Ficha** 187. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Terá a vigência até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2024.

Indiará – Goiás, 10 de setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:C5C0223C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

“Dispõe sobre declaração de inexigibilidade de licitação na contratação de profissional do setor artístico DJ JIRAYA UAI para apresentação de show musical na 4º Noite Cultural da Escola Municipal São Sebastião no distrito de Carlândia do Município de Indiará-GO, que acontecerá no dia 15 de Setembro de 2024, conforme termo de referência”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, usando das disposições contidas nos arts. 74, caput, e 72, ambas da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Considerando a promoção da cultura regional através da realização do evento 44º Noite Cultural da Escola Municipal São Sebastião no distrito de Carlândia do Município de Indiará-GO, que dentre outras atrações, vai proporcionar shows com artistas consagrados no cenário nacional.

Considerando, a manifestação da Agente de Contratação indicando que o preço a ser contratado pelo show artístico está dentro dos limites de mercado praticados por outros municípios goianos;

Considerando, finalmente, o parecer da assessoria jurídica deste município atestando pela inviabilidade de competição e demonstração da notória especialização;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar com base no disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação objetivando a assinatura de Contrato de Show Artístico, com o representante exclusivo SAM BUSINESS CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.644.513/0001-78, com sede na Rua 5, nº 190, quadra B-1, lote 14, Jardim Goiás, no município de Goiânia/GO, notadamente:

Art. 2º Este Ato de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação.

Gestor Municipal da Prefeitura de Indiará, Goiás, aos 09 de Setembro de 2024.

FREDERICO DE MORAIS BORGES

Gestor Municipal
Decreto nº005/2021 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:3CEF31B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 035/2024.

Processo Administrativo nº 4538/2024.

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico DJ JIRAYA UAI para apresentação de show musical na 4º Noite Cultural da Escola Municipal São Sebastião no distrito de Carlândia do Município de Indiará-GO, que acontecerá no dia 15 de Setembro de 2024, conforme termo de referência e edital em anexo.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com sustentáculo no Parecer Jurídico e demais documentos constantes do processo supra, para contratar SAM BUSINESS CONSULTORIA LTDA, de forma direta, uma vez que o empresário tem o direito de exclusividade permanente e contínua de representação.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no diário oficial do município para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará, Goiás, 09 de Setembro de 2024.

DIVINO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:66FD3716

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4451/2024

Processo nº 4451/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA LOCAÇÃO TOPOGRAFICA DE 248 LOTES (400 PONTOS TOPOGRAFICOS) NO SETOR SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA.** Empresa vencedora **JDANTAS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ:29.532.749/0001-61** com Valor de **R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).** Dotação Orçamentária Nº 03.07.15.452.1560.2.022.3.3.90.39.05, Ficha:196, Fonte: 100. Fundamento: art. 75, I, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 10 dias do mês de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:8CBE0318

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI**

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 185/2024 - COMPRA DIRETA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 185/2024
COMPRA DIRETA**

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº de Dispensa: 185/2024
Tipo de Dispensa: Art. 95, inciso II da lei 14.133/21.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 36.827.103/0001-77.
Contratada: **PEDRO HENRIQUE COELHO MARQUES 01056720174**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 20.200.475/0001-39.
Objeto: Prestação de serviços em 01 (uma) lavagem do veículo Onix e lavagem e polimento cristalizado do veículo Prisma de uso do Poder Legislativo.
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Forma de Pagamento: PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240241
Data da Publicação: 10/09/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Ipameri-GO, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:77B03902

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 756- DIÁRIA VEREADOR DIVINO**

PORTARIA N.º 756/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Divino dos Reis Machado**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:58AE00EC

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 757- DIÁRIA VEREADOR FRANCISCO**

PORTARIA N.º 757/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:41A1743B

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 758- DIÁRIA VEREADOR DANIEL MARTINS**

PORTARIA N.º 758/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Manuela Dos Santos Moreira

Código Identificador:6F3F92E1

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 759- DIÁRIA ASSESSOR DANIEL MARQUES**

PORTARIA N.º 759/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Assessor **Daniel Rodrigues Marques**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 233,62 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia - GO, compareceu à Reunião com Deputado Estadual Lucas do Vale, assessorando o Vereador Alisson Rosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Manuela Dos Santos Moreira

Código Identificador:CCC7E1E4

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 760- DIÁRIA VEREADOR RONNIDEBER**

PORTARIA N.º 760/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Ronnideber Chisttoper Luciano**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Manuela Dos Santos Moreira

Código Identificador:2F5F0F5D

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 761- DIÁRIA VEREADOR ALISSON**

PORTARIA N.º 761/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Alisson José Rosa de Andrade**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Reunião com Deputado Estadual Lucas do Vale, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Manuela Dos Santos Moreira

Código Identificador:167C7024

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 762- DIÁRIA VEREADOR PAULO**

PORTARIA N.º 762/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Vereadora **Paulo José Machado Sugai**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu a AGEHAB, em reunião para tratar de assuntos referentes as Casas Custo Zero do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Manuela Dos Santos Moreira

Código Identificador:8190CE09

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3828/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA N.º.: 3828/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, ao servidor, Sr.º **DIEGO LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA VIEGAS**,

matrícula funcional nº.: **103.880** ocupante do cargo de Diretor, lotado na Procuradoria Geral do Município, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2022 a 03/01/2023**, conforme processo administrativo 2024021695.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:053D885A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3829/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3829/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º MARCELO ELVECIO SILVA**, matrícula funcional nº.: **104.470** ocupante do cargo de Superintendente, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **17/10/2022 a 16/10/2023**, conforme processo administrativo 2024021281.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F0A5638E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3830/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3830/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª ANDREA CAROLINE GEBRIM TEIXEIRA**, matrícula funcional nº.: **101.431** ocupante do cargo de PROFESSOR PE III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **02/09/2023 a 01/09/2024**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024021592.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:47DEF7AB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3831/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3831/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º DOGMAR DE JESUS SILVA**, matrícula funcional nº.: **101933** ocupante do cargo de Fiscal de Obras NV 2, lotado no Dep. De Arrecadação de Tributos e Fiscalização com período aquisitivo compreendido entre; **22/03/2022 a 21/03/2023**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024021461.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4098B19F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3832/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3832/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de

2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2024**, a servidora, **Sr.ª TREICY DOS REIS FERNANDES**, matrícula funcional n.º: **102.977** ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com período aquisitivo compreendido entre; **20/10/2023 a 19/10/2024**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024021455.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Franciele Araujo Peixoto

Código Identificador:4271DE2D

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ

AVISO DE EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024/SRP

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, torna público a realização de licitação-modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP (Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021). Edital nº 01/2024, sessão 25/09/2024 as 08:00 hs (quarta-feira), **Recebimento das propostas a partir do dia 06/09/2024, às 09:00 (art. 55, inciso I, alínea “a” da Lei 14.133/21 “08 dias úteis”, aquisição de bens, cujo critério de julgamento de menor preço), com encerramento do recebimento das Propostas no dia 25/09/2024, as 7:30 hrs a se realizar via Plataforma Eletrônica - Portal: Bolsa Nacional De Compras-BNC (<https://bnc.org.br>). **Objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás.** Devendo os proponentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Câmara Municipal (*Rua São José, Número 01, Bairro São Francisco, Município de Iporá, Estado de Goiás, CEP 76.200-000, Telefone nº (64) 3674-4194, WhatsApp número (64) 99216-8881*), site (www.ipora.go.leg.br) e e-mail, compras@ipora.go.leg.br).**

Iporá-GO. **05/09/2024.**

VANDA PEREIRA DA SILVA.

Pregoeira.

Publicado por:

Joice Costa Martins

Código Identificador:E8C1EDA6

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 459/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 751/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José nº 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72

Contratado: CARLOS CESAR BUENO DA CRUZ 01041160135, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 40.458.203/0001-40, estabelecida Rua Blumenau, nº 600, quadra 73, lote 02, Jardim Novo Horizonte III,

Iporá-GO, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representado por CARLOS CESAR BUENO DA CRUZ, brasileiro, empresário, inscrita no CPF nº 010.411.601-35, RG de nº 4620864 DGPC/GO

Objeto: Prestação de serviço de pintura de meio-fio, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso I

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 51.748,00 (cinquenta e um mil setecentos e quarenta e oito reais).

Prazo de vigência: 05/09/2024 a 31/12/2024

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 10.08.26.782.1130.2.567. 3.3.90.39 FICHA 126.

Data da assinatura: 05/09/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 05 de setembro de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA

Presidente da CPL

Publicado por:

Thamara Vieira de Paula

Código Identificador:768B153C

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAUURU-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 049/2024-S**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2297/2024**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

NUMERO DO CONTRATO: 049/2024-S

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU

CONTRATADA: C R R CAMARGO FARMACEUTICA LTDA

CNPJ n.º: 56.283.595/0001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Data Assinatura: 10 de setembro de 2024.

CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Itaguaru, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

William de Oliveira Silva

Código Identificador:D023660E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAUURU-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ITAGUARU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 2437/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 016/2024, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: Registro de Preços

para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais, medicamentos e insumos, recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, Plano de Trabalho nº 202400010013950, 202400010005748 e 202400010005763 visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data final de recebimento das propostas: 08:00h do dia 25/09/2024, Data de abertura sessão pública / propostas: Às 08:01h do dia 25/09/2024. Data de início dos lances: Às 09:01h do dia 25/09/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 11/09/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - <https://bnc.org.br/>. <https://itaguaru.go.gov.br/>; Fone: (62) 3398-1144; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Itaguaru, 11 de setembro de 2024.

THAYNARA MOREIRA –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:B1E16F62

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024**

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ITAGUARU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 2603/2024
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 017/2024, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de combustível na Cidade de Itaguari-GO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, parte do valor subsidiado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, Processo nº 202400010005748, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 25/09/2024, às 13h:00min. Análise das propostas: 25/09/2024, às 13h:01min. Abertura da sessão de disputa: 25/09/2024, às 14h:01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 11/09/2024, no site na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/>; Fone: 62.33931126; das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Itaguaru/GO, 11 de setembro de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:592CD4A8

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1013**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **AUTO MECANICA QUEIROZ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.800.832/0001-25, estabelecida na R ANTONIO PAULINO, Nº756, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;

- b) – A contratação se faz necessário para manutenção das unidades escolares e centro cultura;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadoras de serviços mecânicos destinados a manutenção da van escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:99726ECE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1015**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **BAZAR E PAPELARIA JOSE TOMAZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.514.066/0001-62, estabelecida na R ANTONIO DE F PEDROSA, Nº 561, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição material de consumo para manutenção da creche municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F6153E7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ADESAO ATA MEDICAMENTOS**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1081/2024
ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, DO
PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 FEITA PELA CIPAR -
Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do
Alto Paranaíba.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CNPJ/MF n.º
11.390.064/0001-62.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MEDICOM LTDA CNPJ nº 22.635.177/0001-05	FMS Nº: 039/2024	R\$ 950.000,00

Vigência do Contrato: 10/09/2024 até 09/09/2025
Data da Assinatura do contrato: 10/09/2024
Assinaturas: Gustavo Rodrigues da Silva - Gestor do FMS. Daniel
Moreira Campos de Amaral – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A3F6BC28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 879**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de
suas atribuições e no interesse da administração,**

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **A.R ARANTES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.653.937/0001-30**, estabelecida na **R SEBASTIAO LEAL, Nº332**, centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer as peças solicitadas.
- b) – Em razão da necessidade de manutenção dos veículos da secretaria de saúde;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças para manutenção da frota de veículos da secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de
Goiás, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2024.**

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BE901347

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 880**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de
suas atribuições e no interesse da administração,**

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **A.R ARANTES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.653.937/0001-30**, estabelecida na **R SEBASTIAO LEAL, Nº332**, centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer as peças solicitadas.
- b) – Em razão da necessidade de manutenção dos veículos da secretaria de saúde;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças para manutenção da frota de veículos da secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de
Goiás, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2024.**

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8478818C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 881**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de
suas atribuições e no interesse da administração,**

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **A.R ARANTES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.653.937/0001-30**, estabelecida na **R SEBASTIAO LEAL, Nº332**, centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer as peças solicitadas.
- b) – Em razão da necessidade de manutenção dos veículos da secretaria de saúde;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de extintores de incêndios para manutenção da frota de veículos da secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de
Goiás, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2024.**

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ECA7F819

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1044**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **FARMACIA ALQUIMIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.484.949/0001-00**, estabelecida na **R SEBASTIAO LEAL**, nº 530, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.
- b) – Em razão da necessidade de tratamento de pacientes;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2D1018BB

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2024

VALOR: R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais).

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 4339/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e ELIAS APARECIDO DE SOUSA E CIA LTDA (CPF/CNPJ: 36.834.091/0001-08)

OBJETO: Contratação de Serviços de Hospedagem, para atendimento da Administração direta do município de Montes Claros de Goiás, para o período de até 31 de dezembro de 2024.

50 QUARTOS DE CASAL COM FRIGOBAR R\$ 200,00 TOTAL R\$ 10.000,00

90 QUARTOS DUPLO SEM FRIGOBAR R\$ 150,00 TOTAL 13.500,00

100 QUARTO INDIVIDUAL SEM FRIGOBAR R\$ 150,00 TOTAL 15.000,00

80 QUARTOS TRIPLO SEM FRIGOBAR R\$ 190,00 TOTAL 15.200,00

Data de Assinatura: 04/09/2024.

Vigência até 31 de dezembro de 2024.

Montes Claros de Goiás – GO, 04 de setembro de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:2922C6CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2024

VALOR: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 4679/2024
CONTRATO Nº: 179/2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial, Lei 14.133/21

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e empresa OUIROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, (CNPJ sob nº 45.845.571/0001-65).

OBJETO:

Aquisição de material elétrico, braços e luminárias de LED, para revitalização da iluminação pública do município de Montes Claros de Goiás, através da emenda parlamentar do Deputado Estadual Virmondes Cruvinel, processo nº 2023190100409. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos de Montes Claros de Goiás.

VIGÊNCIA: 09/09/2024 a 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:EB1AAD0A

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU
EXTRATO DE DISPENSA 145/2024 - INFRA**

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº de Dispensa	145/2024
Tipo de Dispensa	Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021
Contratante:	A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MONTIVÍDIU, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 25.043.571/0001-34
Contratada:	SOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ Nº 24.249.727/0001-75.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM LAMA ASFÁLTICA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO.
Valor :	R\$ 43.388,38
Forma de Pagº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.1022.449051
Data da Publicação	10/09/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:69890745

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO CONTRATO - 186/2024 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº do Contrato:	186/2024
Contratante:	O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 25.043.571/0001-34
Contratada:	SOL - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ Nº 24.249.727/0001-75.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM LAMA ASFÁLTICA E RAIOS DE CURVATURA DOS MEIOS FIOS.
Valor Global:	RS 43.388,38
Prazo de vigência	40 (QUARENTA) DIAS.
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL
Dotação:	PODER EXESALCCUTIVO 10.1012.15.452.1322.1022.449051
Data da publicação:	10/09/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no Art. 75, inciso II da lei nº 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:946DCD42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 196/2024 - ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº de Dispensa	196/2024
Tipo de Dispensa	Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021
Contratante:	A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MONTIVIDIU, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 25.043.571/0001-34
Contratada:	DATA PRINT - MAYARA PINHEIRO MARTINS, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ Nº 50.648.462/0001-98.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE RIBON COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE CRACHÁ.
Valor :	RS 1.349,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339030.17 10.1024.04.122.0052.2029.339039.17
Data da Publicação	10/09/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:27ACBF24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2024.

AVISO DE SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2024.

O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público a SUSPENSÃO do CREDENCIAMENTO 002/2024, em razão da constatação de vício insanável no Estudo Técnico Preliminar. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Mutunópolis - GO, 11 de setembro de 2024.

LAUDIMA SOARES MARRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:E3044FE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2024

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 09/09/2024 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 107/2024, PROCESSO Nº 933/2024, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do CATATAU BABY, com CNPJ **00.745.742/0001-46**, cujo objetivo consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO, PARA DOAÇÃO, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO/GO.**, em manutenção das atividades da secretaria de assistência social do município de Nazário.

Nazário, 10 de setembro de 2024

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:33BFA914

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PE 053/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 053/2024

O Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, torna público que irá realizar, no dia 23 de setembro de 2024, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 053/2024, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. O objeto deste certame é a futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis GO, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:D529EF2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 050/2024

Processo Administrativo nº 7366/2024. Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2024. CONTRATANTE: Município de Nerópolis, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. CONTRATADA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.668.414/0001-63. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para Construção de Abrigo Metálico Duplo (Ponto de Ônibus) 2 módulos, na Rua Moisés de Paula Ferreira, Residencial Araguaia, para Alunos da Rede Pública Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, Projetos e Planilhas, elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município de Nerópolis. VALOR GLOBAL: R\$ 30.980,04 (trinta mil, novecentos e oitenta mil reais e quatro centavos).

Nerópolis, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ DOMINGOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:1AF4CEB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 261

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 261

O Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº **261/2024**, que teve por objeto a aquisição de óleos lubrificantes sintéticos SN ou superior 5W30,5W40,0W30, óleo SAE 80 e óleo de transmissão 75w90, para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: Centro Oeste Lubrificante LTDA
CNPJ: 07.343.020/0001-04
ITENS: 1 e 5
Valor Total: R\$3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)

Empresa: JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A
CNPJ: 04.185.877/0022-80
ITENS: 2,3 e 4
Valor Total: R\$ 3.701,78 (três mil setecentos e um reais e setenta e oito centavos)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 10 de setembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:AC10E58F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PE 047/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
Processo Administrativo nº 7355/2024. Pregão Eletrônico SRP Nº 047/2024. CONTRATANTE: Município de Nerópolis, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e a Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DMS PARTICIPAÇÕES E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.127.098/0001-52. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de Vidros para Portas e Janelas do Centro Comunitário, Cemitério Municipal e Centro de Fisioterapia e Reabilitação Elísia Basílio. Atendendo a Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação e a Secretaria de Saúde. Conforme quantidades e especificações no Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação. VALOR GLOBAL: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Nerópolis, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ DOMINGOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:460BAF8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/2024

AVISO DE DISPENSA

Por meio do Fundo Municipal de Educação de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a DISPENSA Nº 281/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 7886/2024, Menor Preço por Lote, tendo como responsável pela solicitação e contratação da Sra. Ana Narlla de Oliveira Caixeta Abreu, atual Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

O objeto desta dispensa é a aquisição de materiais automotivos e serviço para atender as necessidades dos veículos placa RCN 7142, ONY 3841, ONM 1812, SCI 2H95, pertencente a frota escolar municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Conforme especificações do o termo de referência e demais anexos.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa KABECAO DIESEL AUTOPECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.510.333/0001-80, no montante de R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência “www.neropolis.go.gov.br”. É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 11/09/2024 até 13/09/2024, às 16:00 horas. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 10 de setembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Márcia Josélia Braga

Código Identificador:4F3814C7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2024**

AVISO DE DISPENSA

Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a DISPENSA Nº 282/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 8811/2024, menor preço por Lote, tendo como responsável pela solicitação e contratação a Sra. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, atual Secretária de Saúde.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa para serviços de mão de obra do veículo: EXPERT MINIBUS PEUGEOT PLACA: RCG-3I37, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência.

Após a realização dos 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa KABECAO DIESEL AUTOPECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.510.333/0001-80, no montante de R\$ 2.200,00 (dois mil, e duzentos reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 11/09/2024 até 13/09/2024, as 16:00 horas. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 10 de setembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:F49C726B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2024**

AVISO DE DISPENSA

Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a DISPENSA Nº 283/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 8819/2024, menor preço por item, tendo como responsável pela solicitação e contratação a Sra. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, atual Secretária de Saúde.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada na realização de ANESTESIAS para EXAMES DE COLONOSCOPIA COM MUCOSECTOMIA, para doação aos pacientes inscritos no departamento de Assistência Social do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência.

Após a realização do orçamento levantado pela Secretaria mencionada, constatou-se o valor, fornecido pela empresa CLINICA DE ANESTESIA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.289.944/0001-56, no montante de R\$ 1.400,00 (mil, e quatrocentos reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 11/09/2024 até 13/09/2024, as 16:00 horas. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 10 de setembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:42241039

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
075/2024**

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2024, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8281/2024 REFERENTE A SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIORES E INFERIORES,

INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MOLDAGEM, MONTAGEM E ACRILIZAÇÃO DAS PEÇAS. VALOR GLOBAL: R\$ 356.250,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 10/09/2024 À 31/12/2024.
CONTRATADO: GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA, CNPJ Nº 22.670.260/0001-07
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação
10 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:55825393

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
076/2024

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 076/2024, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8281/2024 REFERENTE A SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIORES E INFERIORES, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MOLDAGEM, MONTAGEM E ACRILIZAÇÃO DAS PEÇAS. VALOR GLOBAL: R\$ 356.250,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 10/09/2024 À 31/12/2024.
CONTRATADO: SOLUTION PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, CNPJ Nº 40.071.470/0001.60
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação
10 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:3F2979A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 67/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2024
Processo nº 9018/2024.
Inexigibilidade nº 67/2024.
Contratante: O MUNICIPIO DE NEROPOLIS-GO
Contratada: LEAO & LEAO COMERCIO DE MAQUINAS, IMPLEMENTOS E PECAS LTDA
CNPJ: 30.530.078/0001-89
Valor: R\$3.738,18 (três mil setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)
Objeto: contratação de empresa especializada na revisão de garantia de 750 horas do trator Yanmar Solis 75, Pat- 11322, lotado na secretaria municipal de agricultura e abastecimento, conforme quantidades especificações do termo de referência.

Nerópolis, 10 de setembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-

Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:D76AE525

SECRETARIA DE GOVERNO
ADIANTAMENTO DE VIAGEM

Portaria nº 218/2024 Nerópolis-GO, 09 de setembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em dinheiro, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), ao Sr. **NIELSEN KLEBER LEONEL ROSA**, funcionário público municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF nº 664.253.871-49 e do RG 21885320 SSP/GO, matrícula nº 159, para cobrir despesas com abastecimento de veículo da frota municipal em viagem a Bauru/SP nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2024, para realizar transporte do paciente Sr. Arthur Neves Oliveira Campos, para tratamento médico no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC/CENTRINHO.

Parágrafo único – Todas as despesas deverão ser comprovadas através de recibos e comprovantes fiscais.

Art. 2º - A prestação de contas deverá ocorrer dentro de 03 (três dias), a partir do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2024.

GIL TAVARES

Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:8370882D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 7882/2024

Interessado: Município de Novo Brasil-GO

Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes e prestação de serviços na manutenção dos aparelhos de análise de água da vigilância sanitária atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA

VALOR R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

NOVO BRASIL-GO, 10 de setembro de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES

Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:A50E3D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 021/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO INTERESSADO:Secretaria Municipal de Administração

CREDENCIADA: MRN CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência ao contrato 021/2024, por um prazo de 30(trinta) dias, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de uma ponte de concreto no córrego Bocaina, zona rural do município de Novo Brasil, conforme especificações do projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, edital e demais anexos ao processo.

CONTRATO Nº **021/2024**

VIGÊNCIA: 16/08/2024 A 16/09/2024

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 14 de agosto 2024.

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Walison Rangel Alves Moreira

Código Identificador:72930E75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO FMS Nº.
144/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 144/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2700/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 78/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTA INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS, CONFORME ABAIXO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;

55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;

55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;

55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30;

55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30;

55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 3.340,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS). **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - SECRETÁRIO E A EMPRESA EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.

Publicado por:

Stephania Gomes Dourado

Código Identificador:313F94F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 198/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2023 NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2880/2023, E PREGÃO ELETRONICO N. 46/2023; CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CASSIU LOPES CARDOSO - SECRETÁRIO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA GLOBAL SERVICES LTDA; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO, REAJUSTE PELO IPCA EM 4,50%, O ACRÉSCIMO DE 20,8333333333% DE FUNCIONÁRIOS(A), QUE CORRESPONDE A

10 FUNCIONÁRIOS(AS), SENDO DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA, 04 FUNCIONÁRIOS(AS), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS (ITEM 02), SENDO, 01 (UM (A)) DEVERÁ ATUAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL E 03 (TRÊS) DEVERÃO ATUAR JUNTO AO ENSINO INFANTIL; 06 FUNCIONÁRIOS (AS), PARA AUXILIAR NO PREPARO DOS ALIMENTOS (ITEM 03), SENDO, 03 (TRÊS) DEVERÃO ATUAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL E 03 (TRÊS) DEVERÃO ATUAR JUNTO AO ENSINO INFANTIL; AINDA, A ALTERAÇÃO DO CONTRATANTE EM RAZÃO DA CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FMEB), O QUE TAMBÉM IMPLICARÁ NA ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (CLÁUSULA SEGUNDA) DO CONTRATO N. 198/2023, FIRMADO AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023, CONFORME C.I. SEMEC N. 447/2024, PARECER JURÍDICO N. 614/2024 E JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS. DESTARTE O PREAMBULO, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, “OBJETO DO CONTRATO”, “FONTE DE RECURSOS” E “DO VALOR DO CONTRATO”, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: LOGO NO PREÂMBULO, PARA QUE ONDE ESTÁ ESCRITO: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADO NA RUA AMERICANO DO BRASIL, N. 149, CENTRO, PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 02.394.757/0001-32, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, BRASILEIRO, CASADO, SERVIDOR PÚBLICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N. 4367952 DGPC/GO, INSCRITO NO CPF SOB O N. 005.920.931-31, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N. 491, DE 03 DE MAIO DE 2023, NESTE ATO DENOMINADO **CONTRATANTE**”, **LEIA-SE: “FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA-FMEB**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB**, FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, SEDIADO/COM ENDEREÇO NA RUA. VER. EDMILSON DE SOUSA LEMES, Q. 23-A, L. 1-B, S/N, JARDIM DAS OLIVEIRAS, PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 55.262.249/0001-67, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA O SR. **OVIDIO GONÇALVES PEIXOTO**, BRASILEIRO, PROFESSOR, CASADO, PORTADOR DO RG N. 524017 – DGPC/GO, INSCRITO NO CPF SOB N. 165.496.781-53, A SEGUIR DENOMINADO **CONTRATANTE**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTA INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, COMO: MERENDA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREDIAL E ELETROS ELETRÔNICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

69.18.12.365.2006.2.014.3.3.90.39;

69.18.12.361.2006.2.016.3.3.90.39;

69.18.12.361.2006.2.013.3.3.90.39;

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 1.475.406,24 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SEISS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA**

RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CASSIU LOPES CARDOSO - SECRETÁRIO E A EMPRESA GLOBAL SERVICES LTDA.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6F294C66

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 05/2024

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2024

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Panamá comunica a todos os interessados que o **Pregão Presencial nº 005/2024**, cujo objeto é registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalares (descartáveis) para atender às necessidades das unidades de saúde que compõem a rede de atenção à saúde do município de Panamá, unidade mista de saúde sob responsabilidade da Secretaria Municipal De Saúde, está temporariamente **SUSPENSO**.

Informamos que, em breve, será divulgada nova data para a realização da sessão pública, bem como eventuais alterações no edital. Pedimos aos interessados que acompanhem as publicações oficiais para mais informações e esclarecimentos.

Agradecemos pela compreensão de todos.

Panamá-GO, 10 de setembro de 2024.

EDUARDO SOUSA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Sousa Silva
Código Identificador:4CE004E4

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº43/2024**

O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que realizará contratação na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, critério de julgamento: menor preço por item, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER PARA COLETA SELETIVA DE LIXO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS – GO**. Termo de referência e anexos disponíveis no site oficial do município: <https://pilar.go.gov.br/>. As propostas deverão ser enviadas no e-mail: dp.licitacaopilardegoias@gmail.com.

DANIEL MARTINS OLIVEIRA
Agente de Contratações

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:C6395472

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 1009/2024 PILAR DE GOIÁS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO**, portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **05/09/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (05/09/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:B409565C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 1010/2024 PILAR DE GOIÁS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO**, portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente uma viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **05/09/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (05/09/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:BC96B522

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 1011/2024 PILAR DE GOIÁS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **JONATAS OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº. 022.584.171-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **05/09/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 5832-7

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (05/09/2024)**.

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:A24DFB7A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 1012/2024 PILAR DE GOIÁS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LUCAS FERNANDES CARDOSO**, portador do CPF nº. 025.075.881-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **05/09/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0611291-9.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (05/09/2024)**.

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº. 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:809B529A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 1013/2024 PILAR DE GOIÁS, 06 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIEGO PEREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº. 700.381.891-43, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **06/09/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0566276-1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (06/09/2024)**.

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:821BA1CE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 1014/2024 PILAR DE GOIÁS, 06 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO**, portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente uma viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Jaraguá/GO no dia **06/09/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, correspondente a **01**

(uma) diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (06/09/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:D7EA13E4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 1015/2024 PILAR DE GOIÁS, 06 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO**, portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **06/09/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (06/09/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:10C74116

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 1016/2024 PILAR DE GOIÁS, 07 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA**, portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Uruaçu/GO no **07/09/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 100,00 (cem reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos sete e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (07/09/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:BA97CA67

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 1017/2024 PILAR DE GOIÁS, 07 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **EDICARLOS PAULO BRAGA**, portador do CPF nº. 012.863.801-03, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **07/09/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária do Bradesco Ag: 5480-1 CC: 611088-6

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (07/09/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:85C5C9F3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 1018/2024 PILAR DE GOIÁS, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor(a) **Sec. de saúde ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO**, portador do CPF nº. 056.097.311-00, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de secretário de saúde, que fará uma viagem para Reunião na ALEGO, e buscar parceria no CEROF em Goiânia/GO nos dias **10 e 11/09/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, correspondente a **02 (duas)** diária(s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 13066-4.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024).

JOSÉLIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO

Secretária Municipal de Gestão

Decreto Municipal nº. 030/2022

Publicado por:

Franciely de Souza Silva

Código Identificador:6C008EF6

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ARP Nº 01/2024

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ARP Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3180/2024**

ADERENTE: MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE GOIÁS-GO, CNPJ nº 02.669.976/0001-87.

FORNECEDORES: WA – ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.626.861/0001-02; e **COMERCIAL JRC EIRELI**, CNPJ nº 40.215.508/0001-21.

OBJETO: adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Licitação nº 02/2024, Pregão Presencial, Tipo: Menor preço por item – Processo Administrativo nº 558/2024, do Município de Santa Cruz de Goiás-GO, o qual tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, indicada pelos então Secretários Municipais, firmada entre a PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS-GO e as empresas WA – ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.626.861/0001-02; e COMERCIAL JRC EIRELI, CNPJ nº 40.215.508/0001-21, para eventual aquisição de materiais de expediente destinados à manutenção de todas as unidades administrativas, conforme condições e termos estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O valor total aderido é de R\$ 629.614,25 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

Pilar de Goiás/GO, 10 de setembro de 2024.

JOÃO VITOR PEREIRA PORTE

Sup. de Licitações e Contratos

Publicado por:

Daniel Martins Oliveira

Código Identificador:269F141F

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOPOGRÁFICO PRA DEMARCAÇÃO DE 51 LOTES, NO SETOR NOVO HORIZONTE ATENDENDO O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO**

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Topográfico pra demarcação de 51 lotes, no setor Novo Horizonte atendendo o departamento de Engenharia, do Município de Piranhas-Go**” podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/09/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 10 de setembro de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA

Agente de Contratação

Publicado por:

Karine Portilho Vilela

Código Identificador:1506BC12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTOR E RELÉ PROTETOR TÉRMICO DA MÁQUINA DE SECAR ROUPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO**

**AVISO DE DISPENSA nº 5515/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviço referente a substituição de contactor e relé protetor térmico da máquina de secar roupas para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Piranhas-Go**” podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/09/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às

11:00 e 13:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 10 de setembro de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:63AEA630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FILTRO ANALISADOR BIOQUÍMICO 635NM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO

**AVISO DE DISPENSA nº 5516/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a “**Contratação de empresa especializada para aquisição de filtro analisador bioquímico 635NM para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Piranhas-Go**” podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/09/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 10 de setembro de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:C2DF64CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO

**AVISO DE DISPENSA nº 5665/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a “**Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Piranhas-Go**” podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/09/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 10 de setembro de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:58D68282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER CONFORME AUTOS EXTRAJUDICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO

**AVISO DE DISPENSA nº 5482/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a “**Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender conforme autos extrajudiciais do Ministério Público do Município de Piranhas-Go**” podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/09/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 10 de setembro de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:0F39DC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL DE ELETROCARDIOGRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO

**AVISO DE DISPENSA nº 5617/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a “**Contratação de empresa especializada para aquisição de papel de eletrocardiograma para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Piranhas-Go**” podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/09/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 10 de setembro de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:D898456F

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
031/2024 PROCESSO ADM.: Nº 7607/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
031/2024**
Processo Adm.: Nº 7607/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES PERTENCENTES A PREFEITURA DE PORANGATU: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA e Porangatu PREV.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 895.368,96 (oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos):

LM SUPRIMENTOS LTDA(09211625000177) com os lotes: 1, 25, 49, 54, 55, 102, 123 no valor total de R\$ 40.568,16 (quarenta mil e quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

RC RAMOS COMÉRCIO LTDA(07048323000102) com os lotes: 87, 119 no valor total de R\$ 10.237,60 (dez mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA(47529693000178) com os lotes: 3, 4, 6, 19, 20, 45, 47, 50, 66, 96, 101, 114, 116, 126, 131 no valor total de R\$ 34.209,99 (trinta e quatro mil e duzentos e nove reais e noventa e nove centavos).

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EPP(17063665000147) com os lotes: 65, 72, 90, 91, 92 no valor total de R\$ 20.782,40 (vinte mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP(37878675000148) com os lotes: 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 118, 121, 124, 127, 128, 130, 132 no valor total de R\$ 748.653,23 (setecentos e quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA(50958011000157) com os lotes: 107, 108 no valor total de R\$ 40.917,58 (quarenta mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PORANGATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO Nº 35/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PORANGATU (GO), segunda-feira, 2 de setembro de 2024

MEIRIAN SOARES FREITAS

Gestora do Município de Porangatu

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:54DD7609

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE**

**MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 258/2024**

Processo de Termo de Contratação Nº258/2024

PROCESSO	6399/2024
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 05.325.695/0001-03
CONTRATADA	GESTIONE ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CNPJ 40.787.658/0001-00
OBJETO	Contratação de empresa especializada para organização e digitação de balancetes, na forma prevista no termo de referencia que solicita a presente contratação expedido pelo departamento Secretaria Saúde
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	FUNDAMENTO JURIDICO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021
VALOR GLOBAL	R\$33.292,56 (trinta três mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.03.04.123.0304.2.004.2.006.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	03/07/2024a31/12/2024
SIGNATÁRIOS	CLAUDIA ALVES MACEDO/LUCIO FLAVIO LUIZ PINTO
DATA ASSINATURA	03desetembrode 2024

Posse/Go,03 de setembro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:9F327175

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÕES 57/2024**

**AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO**

Dispensa nº 57/2024.

Processo Administrativo nº 3188/2024.

OBJETO: Aquisição de materiais de hidroginástica.

CONTRATADO: Primavera Utilidades e Presentes LTDA

CNPJ: 74.137.993/0001-84

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL: R\$ 6.774,00(seis mil setecentos e setenta e quatro reais)

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 11 de setembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -

Agente de Contratação

Publicado por:

Milene Dias Simões

Código Identificador:79F01D51

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÕES 56/2024**

**AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO**

Dispensa nº 56/2024.

Processo Administrativo nº 2691/2024.

OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos sem fio.

CONTRATADO: Thiago Oliveira Soares

CNPJ: 48.662.014/0001-05

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL: R\$ 392,00(trezentos e noventa e dois reais)

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 11 de setembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -

Agente de Contratação

Publicado por:

Milene Dias Simões

Código Identificador:9C6AA0B6

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SANTA BARBARA DE GOIÁS**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal <https://bllcompras.com/> o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 023/2024** no dia **24/09/2024**, às **09:00 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, julgamento **menor preço GLOBAL**, visando a **AQUISIÇÃO DE COLETOR PARA O DEPT. DE LIMPEZA PÚBLICA com Recursos Próprios**. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial <https://santabarbaradegoias.go.gov.br/>.

Santa Bárbara de Goiás, 10 de setembro de 2024.

SARAH CAROLINA G. SILVA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva

Código Identificador:75C50F34

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SANTA BARBARA DE GOIÁS**

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Processo Adm.: Nº 4574/2024 Objeto:AQUISIÇÃO DE

PORTÕES, GRADES E POSTES para o Campo de Futebol João

José Teodoro. Empresas vencedoras valor total: R\$ 114.500,00

(cento e quatorze mil e quinhentos reais): BWI COMERCIO

INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA (29290972000140) com o lote:

1 no valor total de R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais).

SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 10 de setembro de 2024.

SARAH CAROLINA GONÇALVES-

Condutor de Processos

Publicado por:

Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva

Código Identificador:5EB2D3CA

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 890**

PORTARIA Nº 890/2024 Santa Fé de Goiás, 10 de Setembro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. RENATO FRANCISCO DA CRUZ, portador do CPF nº 007.017.441-54, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, empreendeu viagem no dia 10 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA

Gestora

Publicado por:

Max Miller Mendes Lima

Código Identificador:2414602D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 891**

PORTARIA Nº 891/2024 Santa Fé de Goiás, 10 de Setembro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 10 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA
Gestora

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F4658922

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPASA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016872/2024.P

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.036.374/0001-80, localizada na RUA RANDOLFO MARTINS DE AGUIAR, SANTA FÉ DE GOIÁS/GO

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., empresa pública constituída nos termos da Lei nº 6.125, de 04/11/1974, alterada pela MP nº 2.216-37, de 31/08/2001, com Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, localizada na SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/DF

OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.

PRAZO: O período do presente contrato será de 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

VALOR:

GRUPO	FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP	VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV
I	300	R\$ 100,00
II	600	R\$ 150,00
III	1200	R\$ 300,00
IV	3000	R\$ 600,00

V	3001	6000	R\$ 1.200,00
VI	6001	9000	R\$ 1.800,00
VII	9001	18000	R\$ 2.800,00
VIII	18001	36000	R\$ 5.000,00
IX	36001	108000	R\$ 8.000,00
X	Maior que 108.000		R\$ 12.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 18 de Julho de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretária de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AEC29C1C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-
FMS
PORTARIA 885**

PORTARIA Nº 885/2024 Santa Fé de Goiás, 10 de Setembro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providências”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 10 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C0508149

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-
FMS
PORTARIA 886**

PORTARIA Nº 886/2024 Santa Fé de Goiás, 10 de Setembro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providências”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 10 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador: 1ED49D98

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-
FMS
PORTARIA 887**

PORTARIA Nº 887/2024 Santa Fé de Goiás, 10 de Setembro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 10 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador: 042B8945

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-
FMS
PORTARIA 888**

PORTARIA Nº 888/2024 Santa Fé de Goiás, 10 de Setembro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 10 de Setembro de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador: 69168F5E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-
FMS
PORTARIA 889**

PORTARIA Nº 889/2024 Santa Fé de Goiás, 10 de Setembro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal Sr. IVAN MARQUES DE CARVALHO, portador do CPF nº 823.886.601-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador: 3B5FA86C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 162**

DECRETO Nº 162/2024 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ALINE SANTOS DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Max Miller Mendes Lima

Código Identificador:59EEF1CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
DESPACHO CANCELAMENTO EDITAL PREGAO
ELETRONICO 006/2024

Processo Administrativo: 4865/2023

Pregão Eletrônico 006/2024

DESPACHO

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.985.994/0001-57, com sede na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, Centro, CEP: 75.840-000, neste ato representado por sua gestora devidamente designada pelo Decreto nº 121/2021, de 01 de junho de 2021. **LUSENI MARIA RIBEIRO**, por intermédio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituídos pelo **Decreto nº 066/2024**, em atendimento ao ofício 226 de 009 de setembro de 2024, protocolado via processo administrativo 5898/2024, da Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Valdenice Martins Vieira, solicitando o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024**, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de veículo utilitário tipo van 11 (onze) lugares, conforme plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar nº 521940720230002, conforme especificações do termo de referência.

Conforme solicitado pela Secretaria de Assistência Social, fica **CANCELADO** o referido processo administrativo 4865/2024, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024**, conforme justificativa do órgão demandante anexo ao presente despacho.

Publique-se. Registre-se.

SALA DA COMISSÃO LICITAÇÃO E CONTRATOS, Santa Rita do Araguaia - Goiás, 10 de setembro de 2024.

OLAIR DE BORBA JUNIOR

Agente de Contratação/ Pregoeiro

Decreto 066/2024

Publicado por:

Olair de Borba Junior

Código Identificador:C26498B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 001/2024 - QUARTA ANALISE

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO QUARTA ANALISE
CRENCIAMENTO Nº 001/2024

A **Comissão Permanente de Licitação** do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, reunida na sala da Comissão sediada no prédio do Detran-GO, com endereço administrativo localizado na Avenida Walquir Vieira de Resende, Nº 295, centro, na cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, de conformidade com o Artigo 74, IV e 79, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 065/2024 de 26 de Março de 2024, vem por meio desse divulgar o resultado final das análises documentais referente as propostas de credenciamento apresentadas para o **CRENCIAMENTO 001/2024**, das propostas protocoladas até 29/08/2024 as 17:30 hs, conforme solicitação e ofício nº 229/2024 do Fundo Municipal de saúde e resultados da análise conforme planilha abaixo:

RESULTADO FINAL QUARTA AVALIAÇÃO PARA PROTOCOLOS ATÉ 29/08/2024 - TERCEIRA ANÁLISE				
PROTOCOLO	NOME CREDENCIADO	FUNÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
5518/2024	DANIELA NEVES REZENDE LTDA - ME	MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA (CLÍNICO GERAL)	HABILITADO	

Do resultado da análise da Comissão Examinadora, não houve apresentação de recursos referentes ao julgamento acima mencionado.

Passando assim para a Secretária de Saúde proceder com o deferimento e ofício de solicitação de convocação dos habilitados, segue abaixo relação de habilitados.

RESULTADO FINAL QUARTA AVALIAÇÃO PARA PROTOCOLOS ATÉ 29/08/2024 - TERCEIRA ANÁLISE

PROTOCOLO	NOME CREDENCIADO	FUNÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
5518/2024	DANIELA NEVES REZENDE LTDA - ME	MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA (CLÍNICO GERAL)	HABILITADO	

Santa Rita do Araguaia – Goiás, 06 de setembro de 2024.

DYNAMENE SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

OLAIR DE BORBA JUNIOR

Agente de Contratação

Decreto 066/2024

Publicado por:

Olair de Borba Junior

Código Identificador:9E52990A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CANCELA A PORTARIA Nº. 009/2024, E DESIGNA
JULGADOR ORDINÁRIO DO CONTENCIOSO FISCAL,
ALTERA A COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO
DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 030/2024.

“Cancela a Portaria nº. 009/2024, e Designa julgador ordinário do Contencioso Fiscal, altera a composição da Junta de Conciliação da Agência

Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências”.

A **Agência Municipal Do Meio Ambiente**, através do Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 28 do Decreto nº. 1.974/2011, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.587/2011, bem como a Lei Municipal nº 1.857/2015, por este ato,

RESOLVE:

§ 1º – Designar o servidor **Reinaldo Francisco dos Santos Lima**, inscrito no CPF sob o nº 382.260.901-30, matrícula nº. 10578 para a função de *Julgador Ordinário do Contencioso Fiscal*, conforme o Decreto nº. 833, da Agência Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Os processos em que o servidor **Reinaldo Francisco dos Santos Lima** for impedido de julgar, por ter sido o agente fiscalizador ou estiver afastado do cargo por motivo de férias ou por licença de qualquer espécie, serão julgados pelo Gerente de Fiscalização Ambiental da AMMA, o servidor **Gilvan de Jesus Leopoldo**, inscrito no CPF nº. 895.636.541-53, matrícula nº. 1660/2023.

§ 2º – Criar a Junta de Conciliação com a finalidade de auxiliar o Julgador Ordinário e realizar as audiências de conciliação, com a faculdade de intimar, negociar, parcelar, converter multas, firmar Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termos de Compromisso Ambiental (TCA), seguindo as diretrizes das Legislações Municipais, Estaduais e Federais vigentes.

I – Designar os seguintes servidores a compor a Junta de Conciliação:

- A) **Rubisney Santos de Brito**, inscrito no CPF sob o n.º 613.088.111-87;
 B) **Renata de Souza Rezende**, inscrita no CPF sob o n.º 020.686.821-92;
 C) **Ivanice Pereira dos Santos**, inscrita no CPF sob o n.º 012.804.211-77;
 D) **Rosângela Maria de Jesus**, inscrita no CPF sob o n.º 001.649.181-59;
 E) **Vanessa Almeida de Oliveira**, inscrita no CPF sob o n.º 046.374.301-60;
 F) **Jessica Natália Esteves Borges**, inscrita no CPF sob o n.º 706.302.231-81;
 G) **Claudemir Benedito de Castro**, inscrito no CPF sob o n.º 795.160.841-68;
 H) **Camila Mota Silva**, inscrita no CPF sob o n.º 074.255.451-10;
 I) **Gilberto Barbosa Santos**, inscrito no CPF sob o n.º 024.504.031-59;
 J) **Sarah Ferreira Batista**, inscrita no CPF sob o n.º 047.688.361-00.

§ 3º - Arbitrar aos membros da Junta de Conciliação a realização da audiência com no mínimo 03 (três) membros presentes.

§ 4º – As audiências de conciliação serão presididas pela Diretoria Geral de Procedimentos Institucionais da Agência Municipal de Meio Ambiente e em cumprimento à legislação ambiental municipal, estadual e federal não fazem parte do contencioso fiscal, sendo uma medida adotada para resolução consensual dos processos fiscais sem julgamento de mérito.

I – Na ausência da Diretoria Geral de Procedimentos Institucionais, a audiência poderá ser presidida por qualquer outro membro, desde que atendida a exigência estabelecida no § 3º desta portaria.

§ 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 009/2024, bem como as demais disposições em contrário.

Agência Municipal de Meio Ambiente, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.

Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA
ACLAN TEIXEIRA SANTOS
 Presidente AMMA – Decreto n.º 186/2024

Publicado por:
 Rosângela Maria de Jesus
Código Identificador:C7CB61F4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 2.258-2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCM

PORTARIA Nº 10, SETEMBRO DE 2024.

“Designa servidor que menciona para envio de informações gerais para prestações de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás TCM/GO – via sistema Colare”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**, no uso de sua atribuição, concedida pelo Decreto Municipal nº 4.661/2021,

CONSIDERANDO que o Sistema COLARE é o meio oficial de disponibilização de informações técnicas relacionadas à prestação eletrônica de contas, o qual contém informações quanto aos requisitos técnicos para os sistemas dos jurisdicionados, com seus respectivos campos e regras de integridade associadas, bem como as regras de recepção.

CONSIDERANDO ainda a exigência do Tribunal de Contas dos Municípios quanto ao acesso de informações e interoperabilidade entre os sistemas,

Art. 1º. Designar o servidor que menciona para enviarem informações gerais, acerca da prestação de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/GO, via Sistema COLARE, até **31/12/2024**:

SERVIDOR	MATRÍCULA
DANIELLA DIAS DA COSTA	55198

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Decreto nº 4.661/2021

Publicado por:
 Daniella Dias da Costa
Código Identificador:DDDCAC94

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 2.253/2024 - GESTOR E FISCAL DO PROCESSO Nº 13.975/2024 (CONSULTORIA PNAB)

“Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Cultura de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o(a) servidor(a) ISABELA MENDES BARBOSA DANTAS, portador(a) do CPF: 032.047.251-54, como gestor de contrato referente ao processo nº: 13.975/2024 (1Doc), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em assessoria para gestão e aplicação de recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituído pela Lei nº. 14.399, de 8 de julho de 2022, e regulamentado pelo Decreto nº. 11.740, de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA CLARA CARLOS MOREIRA PORTO, portador(a) do CPF: 035.386.191-07, como

fiscal de contrato referente ao processo nº 13.975/2024 (1Doc), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em assessoria para gestão e aplicação de recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituído pela Lei nº. 14.399, de 8 de julho de 2022, e regulamentado pelo Decreto nº. 11.740, de 18 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ISABELA MENDES BARBOSA DANTAS

Secretária Municipal de Cultura

Decreto nº. 2.103/2024

Publicado por:

Barbara Pereira da Silva

Código Identificador:0BB0BF21

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIARIA**

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e decreto 1699/2023 de 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 01 (uma) diária completa no dia 02/09/2024 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para Sarah-Brasília.

Matrícula 53086 Servidor Nelson Ferreira dos Santos
Processo 17597/2024 Valor R\$ 150,00

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:

Marcus Vinícius Álvares Magalhães

Código Identificador:E6E37751

**IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO
SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO CARLOS GERALDO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
05.02.09.003/2023
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.467/2024**

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: CARLOS GERALDO FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 131.967.401-10

OBJETO: 3º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.258 339036 Ficha 965.

DATA: 28/06/2024.

LUDEMYLA MARANHA ROSA FERNANDES

Presidente IAMESC

Publicado por:

Heylana Placido Sousa

Código Identificador:78882ED3

**IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO
SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO - CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA LTDA**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
05.04.01.020/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.029/2024**

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: CENTRO RADIOLÓGICO VILA NOVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.408.210/0001-86.

OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.258 339039 Ficha 966

DATA: 28/06/2024.

LUDEMYLA MARANHA ROSA FERNANDES

Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:

Heylana Placido Sousa

Código Identificador:B219470C

**IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO
SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO MC CLINICA**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
05.04.01.064/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.165/2024**

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO MC CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 06.246.436/0001-41.

OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 **Ficha** 338.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES

Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:B9C72202

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº.256/2024.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.256/2024.**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC: 5.351/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO E DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico nº 028/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Municipal nº 2.708/2022 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº.028/2024, Menor Preço Por Item, do resultado do julgamento das Propostas de Preços e Homologada FERNANDO FERNANDES MARINHO, Secretário Municipal de Administração, do processo acima referenciado;

CONSIDERANDO, o pedido de cancelamento dos itens constantes da Ata de Registro de Preços nº.256/2023, firmada com a empresa GOIÁS MÁQUINAS E PARAFUSOS LTDA - CNPJ/MF nº.05.312.543/0001-68 – Itens: 29, 39 e 71, o qual justifica seu pedido alegando fato superveniente, o que impede de atender o compromisso pactuado.

RESOLVE: cancelar os itens 29, 39 e 71 da Ata de Registro de Preços nº. 256/2024 .

Senador Canedo/GO, em 09 de setembro de 2024.

LEANDRO BLAMIREZ

Presidente da CPL

Decreto n.º 2.708/2022

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:1694560F

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
2º AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO 002-2024

2º AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO nº 002/2024

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelo Decreto nº 41/2024, tornar público o Aviso de Resultado de Credenciamento do **CREDENCIAMENTO nº 002/2024**, para Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas na permissão de uso, de forma onerosa, para exploração de atividades econômica em quiosques públicos do município.

ITEM/Nº QUIOSQUE/TIPO/LOCAL/LICITANTE//

09/32/QUIOSQUE/PARQUE/ Deserto//

11/36/QUIOSQUE/PRAÇA/ Deserto//

15/41/ QUIOSQUE/PRAÇA// Deserto//

17/43/ QUIOSQUE/PRAÇA// 1º Kayo Henrique Teles //

Abrimos o prazo de 3 (três) dias úteis para que os proponentes participantes, caso queiram, interponham seus recursos.

Senador Canedo, 10 de setembro de 2024.

LEANDRO BLAMIREZ

Presidente da CPL

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:BCD0963B

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 062-2024

AVISO DE LICITAÇÃO**SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024**

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 26 de setembro de 2024**, às **09h00min**, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

LEANDRO BLAMIREZ

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:D7A66168

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE SUSPENSÃO PE 058/2024

AVISO DE SUSPENSÃO**SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024**

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação na modalidade de **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PAÇO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**, constante do **Processo Administrativo nº. 13.414/2024**, com abertura prevista para o **dia 11 de setembro de 2024**, às **09h00min**, **SERÁ SUSPENSA**, por prazo indeterminado, para adequações no Termo de Referências, pela secretaria requisitante.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 10 de setembro de 2024.

MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:ADC5528A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO

3º (Terceiro) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 11.09.15.001/2021, Processo administrativo nº 13.640/2024, firmado

entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.501.444/0001-52 e a empresa FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.197.275./0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços contínuos de locação de Software Integrado de Sistemas de Gestão Pública, com módulos de integrados, conforme discriminado no termo de referência para as diversas secretarias, Autarquias e Fundos da Administração Municipal, incluso a prestação dos serviços de instalação, implantação, migração de dados, customização, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico de softwares de gestão municipal, atendendo a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador Canedo, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos; Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 11.09.15.001/2021 por mais 12 (doze) meses, de 15/09/2024 à 14/09/2025, podendo ser prorrogado a critério da Administração conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93; Do Valor: Com o presente Aditivo, o valor do Contrato nº 11.09.15.001/2021 permanece inalterado, no valor de R\$ R\$ 1.929,90 (mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) mensais, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 23.158,86 (vinte e três mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos); Dotação Orçamentária: - 11.04.08.122.4100.4137.33.90.40 – Fonte: 100 – Ficha: 0528 – FMAS.

Senador Canedo/GO, 03 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
CNPJ/MF 13.501.444/0001-52
DANIELLA DIAS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesas
Decreto nº 1.151/2024
Contratante

Publicado por:

Matheus Anderson Duarte Borges
Código Identificador:6C7EB754

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, pela Coordenadoria de Fiscalização Urbana, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Artigos 129º e 130º da Lei Municipal nº 1596/11, Código de Posturas Municipal, NOTIFICA o sr. ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS a DESOCUPAR O LOGRADOURO PÚBLICO (CALÇADA) e EFETUAR A LIMPEZA imediata do imóvel situado na Rua Mário Quintana, Quadra 28, Lote 06, Casa 01, Residencial Jardim Canedo, Senador Canedo-GO, sob pena das multas cabíveis ao caso.

NOME DO NOTIFICADO: ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 133.500.134-49

IMÓVEL: RUA MÁRIO QUINTANA, QD. 28, LT. 06, CASA 01,
RESIDENCIAL JARDIM CANEDO, SENADOR CANEDO-GO

Senador Canedo, 10 de setembro de 2024.

MILENE PEREIRA SANT'ANA
Coordenadora Técnica de Fiscalização Urbana
Dec. 2.158/2024

Publicado por:

Vinícius Dos Santos Cavalcante
Código Identificador:ED3AC555

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2301 24 EXONERA A PEDIDO ANTONIO CARLOS
ALMEIDA SEMED**

DECRETO N.º 2.301, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a).

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a), e a documentação contida no processo intitulado Protocolo Servidor n.º 20.572/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, o (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS ALMEIDA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 792.387.502-20, matrícula funcional n.º 74.949, do cargo efetivo de Profissional da Educação I – Português, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 04 de Setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:

Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:A04AFABF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2302 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 2103 24
ERICA COSTA SOUZA SEMED**

DECRETO N.º 2.302, 06 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, 09 de agosto de 2024, referente ao (à) servidor (a) especificado (a) neste Decreto e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 12.913/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, especificamente com relação ao servidor (a) ERICA COSTA SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 043.522.193-04, no cargo em comissão de Assessor(a) Especial I – Símbolo AE - 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Com relação aos demais servidores mantem-se o Anexo Único do Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:

Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3F17CA07

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2303 24 NOMEAÇÃO CINTIA ARAUJO COSTA
ASSESSOR(A) ESPECIAL I AE 1 SEMED**

DECRETO Nº 2.303, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 12.913/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) CINTIA ARAUJO COSTA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 019.353.021-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Especial I – Símbolo AE-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:

Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:D70F8734

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO 2304 24 REVOGA DECRETOS 1051 24 1254 24 1267 24 1380 24 2035 24 COMISSÃO OBRAS PUBLICAS

DECRETO Nº 2.304, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Institui Nova Comissão de Recebimento Definitivo de Obras Públicas do Município, revoga Decretos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Senador Canedo, e em razão da apresentação da documentação contida no Memorando/Ofício Comum n.º 32.435/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Recebimento Definitivo de Obras Públicas do Município de Senador Canedo.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento Definitivo de Obras Públicas:

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS PÚBLICAS			
Titular	Hugbo Leonardo Rodrigues de Pádua	Matrícula	68.729
Suplente	Alexandre Edreira Alencar	Matrícula	68.558
Titular	Douglas Cortes de Paula	Matrícula	71.724
Suplente	Claudio Antonio Vieira	Matrícula	65.503
Titular	Ayrton Correa Fontenelle	Matrícula	68.781
Suplente	Silvana Carvalho da Silva Almeida	Matrícula	68.950
Titular	Brunna Rodrigues Inocêncio Santos	Matrícula	72169
Suplente	Regiane da Paixão Gois de Souza	Matrícula	13462
Titular	Laion Teixeira Madureira	Matrícula	73.333
Suplente	Walder Batista Junqueira	Matrícula	73.216

Art. 3º O Termo de Recebimento Provisório, as medições e a fiscalização das obras públicas serão responsabilidade do fiscal da obra responsável pelo acompanhamento.

Art.4º O Termo de Recebimento Definitivo das obras públicas será emitido pelos membros titulares da Comissão de Recebimento de Obras Publicas, sendo que na ausência ou impossibilidade de algum titular, será substituído por um suplente.

§ 1º Havendo necessidade técnica, os suplentes poderão ser convocados para acrescer a comissão, desde que oficialmente convocados.

§2º A Comissão realizará inspeção minuciosa de todas as características e etapas das obras públicas executadas, acompanhados dos profissionais encarregados da fiscalização, podendo tão somente a parte de inspeção in loco ser realizada por assessoria técnica externa, apoiado por seus responsáveis técnicos devidamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe, o qual repassarão a Comissão relatório técnico circunstanciado da inspeção.

§ 3º O Termo de Recebimento Definitivos das Obras e/ou serviços contratados será lavrado desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto a pendências observadas.

Art. 5º A veracidade das informações contidas no Termo de Recebimento Definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da comissão.

Art. 6º As atribuições da Comissão, constarão do Regimento Interno da Comissão que será elaborado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados:

I. o Decreto n.º 1051, de 19 de abril de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 23/04/2024, Edição 3097;

II. o Decreto n.º 1.254, de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 20/05/2024, Edição 3115;

III. o Decreto n.º 1.267, de 17 de maio de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 21/05/2024, Edição 3116;

IV. o Decreto n.º 1.380, de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 12/06/2024, Edição 3131; e

V. o Decreto n.º 2.035, de 16 de julho de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 19/07/2024, Edição 3158.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:

Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:DA23547E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO 2306 24 EXONERA LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA ASSESSOR ESPECIAL I AE 1 SEMEL

DECRETO Nº 2.306, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 12.231/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 796.239.211-87, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, no cargo em comissão de Assessor Especial I – Símbolo AE-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:

Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:9A53DDF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2307 24 EXONERA RODRIGO MENEZES
PEREIRA ASSESSOR(A) ESPECIAL I AE 1 SMS**

DECRETO N.º 2.307, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 13.475/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) RODRIGO MENEZES PEREIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 041.452.131-57, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial I – Símbolo AE-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:7F1963CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2308 24 EXONERA LUCIENE BRITO DA SILVA
ASS ESP I AE 1 SEMED**

DECRETO N.º 2.308, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) LUCIENE BRITO DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 006.867.241-19, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, do cargo em comissão de Assessor (a) Especial I – Símbolo AE-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:4FC780E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2309 24 EXONERA E NOMEIA MARCELO
SOARES GOMES ASSESSOR(A) ESPECIAL III AE 3 SMS**

DECRETO N.º 2.309, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 11.931/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) MARCELO SOARES GOMES, inscrito (a) no CPF sob o n.º 118.539.988-77, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, no cargo em comissão de Assessor (a) Especial I – Símbolo AE-1, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Especial III – Símbolo AE-3, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:43D0D577

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2310 24 EXO ROMILTON DE SOUSA ABREU
ASSESSOR ESPECIAL I AE 1 SANESC**

DECRETO N.º 2.310, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ROMILTON DE SOUSA ABREU, inscrito (a) no CPF sob o n.º 454.236.361-91, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial I – Símbolo AE-1, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:28373D27

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2312 24 NOMEIA PAULA RODRIGUES REIS
CAMPOS ASSESSOR ESPECIAL II AE-2 SEMTRAE**

DECRETO N.º 2.312, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 13.806/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) PAULA RODRIGUES REIS PASSOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 924.925.411-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Especial II – Símbolo AE-2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SEMTRAE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:

Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F1719229

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2313 24 EXONERA GILSON CARDOSO CAMPOS
ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2 SANESC

DECRETO N.º 2.313, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 17.107/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) GILSON CARDOSO CAMPOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 913.424.901-00, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, no cargo em comissão de Assessor (a) Especial II – Símbolo AE-2, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:

Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:C6F45722

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2314 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 2103 24
BRUNA THAISA LUCHESE CAMPOS SEMASC

DECRETO N.º 2.314, 09 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, referente ao (à) servidor (a) especificado (a) neste Decreto e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a documentação apresentada no Processo Administrativo n.º 11.095 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, especificamente com relação ao servidor (a) BRUNA THAISA LUCHESE CAMPOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 052.324.981-00, no cargo em comissão de Assessor (a) Especial I – Símbolo AE-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 2º Com relação aos demais servidores mantem-se o Anexo Único do Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:

Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:5CB4D5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2311 24 SERVIDAO DE PASSAGEM

DECRETO N.º 2.311, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública para instituição de servidão administrativa as áreas dos imóveis que especifica.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o inciso X do art. 4º c/c art. 37 da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 12.718/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para instituição de faixa de servidão administrativa, a área de propriedade particular discriminada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área referenciada no caput deste artigo destina-se à implantação de uma rede de galeria para lançamento de águas pluviais.

Art. 2º Ficam os órgãos municipais competentes autorizados a promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à instituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, inclusive a de alegar o caráter de urgência para imissão provisória na posse dos imóveis declarados de utilidade pública.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exime o cumprimento das obrigações exigidas pelos órgãos e pelas entidades da administração pública, necessárias à execução das obras e às atividades previstas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

ANEXO ÚNICO
ÁREAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A
INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA,
DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE DE GALERIA
PARA LANÇAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

DENOMINAÇÃO	Chácara 16	
ÁREA	1.068,53 m²	
LOCALIZAÇÃO	Retiro do Pescador	
PROPRIETÁRIO	Georgino da Silva	
MATRÍCULA	Transcrição n.º 55.342 da 3ª C.R.I. de Goiânia	
FAIXA DE SERVIÇÃO	7,00 metros	
LIMITES E CONFRONTAÇÕES	Frete para a Rua do Anzol	7,00m
	Fundo confrontando com a E.F.G.	7,74m
	Lado direito confrontando com a chácara 17	151,00m
	Lado esquerdo confrontando com a chácara 16	154,29m

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:64B85DB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PORTARIA 2.240/2024 - FISCAL DE CONTRATO**

“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e dá outras providências”.

A **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SIBELI MARIA LINHARES SANTOS**, portadora do CPF: **952.987.891-53**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, referente ao processo de nº 11.735/2024 1Doc – 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 03.07.21.002/2023 CREDENCIAMENTO 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1415/2023 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI - SANTA EDWIGES I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

KARLUS HEDUARDO MARTINS COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Taynara Gomes de Linos
Código Identificador:057299CA

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - TAQUARAL PREV
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA FÍSICA Nº 097/2024
PROCESSO Nº 5559/2024

O Município de Taquaral de Goiás - GO, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, ou seja, do **dia 10 de setembro de 2024 ao dia 12 de setembro de 2024**, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será

selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global para **Prestação de Serviço aplicação de prova a fim de se obter certificação aos Conselheiros membros do Conselho Municipal do Fundo de Previdência Social de Taquaral de Goiás – Taquaral Prev**, conforme Termo de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.taquaral.go.gov.br. Os interessados deverão enviar as propostas e demais documentações via e-mail, comprastaquaral@gmail.com ou por protocolo físico na sede da Prefeitura Municipal e poderão obter informações junto ao Departamento de Licitação, horário de funcionamento do protocolo das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações via internet, acessando o site www.taquaral.go.gov.br e pelo telefone: (62) 3384-1163.

Taquaral de Goiás, 10 de setembro de 2024.

ROGÉRIO APARECIDO ELIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rogerio Aparecido Elias
Código Identificador:61E79BF2

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS**

**PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2024**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2024

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go, torna público que realizará no dia 24 de setembro de 2024, as 09:00 hr, PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de materiais de expediente. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <https://www.tresranchos.go.gov.br>.

Três Ranchos-GO, 11 de setembro de 2024.

IARA PEREIRA DOS SANTOS
Agente De Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:05624783

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 207/24.**

PORTARIA Nº 207/24. DE, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos nos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante do processo nº 18808/2024, por este ato,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **RAFAEL ANTONIO DOS REIS**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2017 a 2022, a partir de 20/10/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ DOS REIS JUNIOR

Secretário Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:00ADE845

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
060/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº contrato/aditivo:	03º Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021
Tipo de contrato:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2021
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	M R LOCAÇÕES LTDA
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO, VALOR E REAJUSTE) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Total:	R\$ 140.100 (cento e quarenta mil e cem reais)
Prazo de Vigência:	De 17/08/2024 até 17/08/2025
Dotação Orçamentária:	03.46.15.451.1537.2106.3.3.90.39.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 03.48.15.452.1538.2020.3.3.90.39.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.39.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 03.53.20.605.2038.2115.3.3.90.39.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Data da assinatura:	12 de agosto de 2024
Gestor do FMS:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, de 14 agosto de 2024.

Publicado por:

Joao Vinicius Marzagao Freire

Código Identificador:AFBF2E8F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
044/2023

PROCESSO Nº12148/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2023-CONTRATANTES: PODER EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE (TRINDADE-PREV) E FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DOS BOMBEIROS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, SEUS FUNDOS E AUTARQUIAS. O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2024 contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO:** Nº 03.01.04.122.0437.2001.3.3.90.39.00-FICHA:0036-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 03.58.04.122.0437.2004.3.3.90.39.00-FICHA: 0456-AÇÃO 2023:MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO; 03.44.04.123.0054.2007.3.3.90.39.00-FICHA: 0122-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA;

03.18.03.091.0337.2029.3.3.90.39.00-FICHA: 0051-AÇÃO 2023: MAN. DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; 03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.39.00-FICHA: 0084-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO; 03.46.15.451.1537.2106.3.3.90.39.00-FICHA: 0170-AÇÃO 2023:MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 03.59.16.482.1008.2107.3.3.90.39.00-FICHA:0470-MANUT. PLANEJ.URBANO HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; 03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.39.00-FICHA:0242-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 03.49.23.691.1138.2109.3.3.90.39.00-FICHA: 0205-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO; 03.50.11.331.1137.2110.3.3.90.39.00-FICHA:0214-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO; 03.55.12.361.1237.2111.3.3.90.39.00-FICHA: 0311-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 03.55.12.365.1237.2111.3.3.90.39.00-FICHA:0397-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 03.54.27.813.2737.2112.3.3.90.39.00-FICHA: 0269-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; 03.51.23.695.0023.2113.3.3.90.39.00-FICHA: 0229-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA; 03.56.06.181.0637.2114.3.3.90.39.00-FICHA: 0435-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA; 03.53.20.605.2038.2115.3.3.90.39.00-FICHA: 0255-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; 05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.39.00-FICHA: 0489-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%; 05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.39.00-FICHA: 0521-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – 30%; 06.01.09.272.0937.2037.3.3.90.39.00-FICHA: 0557-AÇÃO 2023: MANUT. DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA; 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00-FICHA: 0592-AÇÃO 2023: MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE; 07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.39.00-FICHA: 0623-AÇÃO 2023: MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO); 07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00-FICHA: 0635-AÇÃO 2023: MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB(MAC, SAMU, RSME,FAEC,REDE CEGONHA,RBM); 08.01.08.244.0837.2053.3.3.90.39.00-FICHA: 0717-AÇÃO 2023: MANUT.ATIV.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL ; 08.01.08.244.0837.2054.3.3.90.39.00-FICHA: 0727-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA; 08.01.08.244.0837.2055.3.3.90.39.00-FICHA: 0736-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL ; 10.01.03.091.0337.2985.3.3.90.39.00-FICHA: 0844-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DO PROCON TRINDADE; 11.01.06.182.0637.2094.3.3.90.39.00-FICHA: 0863-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEMBOM; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024, GESTOR DO PODER EXECUTIVO: LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO, GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA: SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA, GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/TRINDADE: JOSÉ MARIA OLIVEIRA VIEIRA, GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – TRINDADE-PREV: MARIA ALVES DE MENDONÇA, GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DOS BOMBEIROS DE TRINDADE -FEMBOM: FABIO NUNES DO NASCIMENTO, GESTORA OPERACIONAL DO CONTRATO: THALLIANNE BORGES DE OLIVEIRA , FISCAL DO CONTRATO: WELINTON FERNANDO DE OLIVEIRA, EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024 - CONTRATADA: FOLLE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.519.931/0001-29; valor total: R\$112.274,00 (CENTO E DOZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

O somatório do respectivo contrato teve o valor total de **R\$112.274,00 (CENTO E DOZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 10 de setembro de 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:76FA274B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.072/24.

DECRETO Nº 1.072/24. DE, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **GABRIEL ALVES DA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo IV, ATA-4, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 05/09/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:50E72D19

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.073/24.

DECRETO Nº 1.073/24. DE, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **VINICIUS FERREIRA ANTINORI LIMA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BFC0B364

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 935/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 935/24 – CASA CIVIL DE, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao (a) servidor (a):

I – LEILA MARQUES DOS SANTOS RIBEIRO, investido (a) no cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 10691/2022, a partir de 08.09.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DBA27C45

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 933/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 933/24 – CASA CIVIL DE, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, nos termos do art. 43, I, “a”, e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – MARLENE RODRIGUES DE SOUZA, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da

Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 3334/2023, a partir de 08.09.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO

-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:0A48FBBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 934/24 – CASA CIVIL**

PORTARIA Nº 934/24 – CASA CIVIL DE, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, nos termos do art. 43, I, “a”, e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – LOURDES PEDROSO DA SILVA, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 755/2023, a partir de 08.09.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO

-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:59E744DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 451/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Trindade, inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75., da Lei 14.133/2021,** e as exigências estabelecidas neste Aviso de

Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	LIMITE PARA	11/09/2024 A 13/09/2024
JULGAMENTO	Menor de Preço por item	
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	compras.executivo@trindade.go.gov.br No horário comercial das 08h00min às 17h00min.	

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS DE TAMANHOS PADRONIZADOS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.**

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 451/2024.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:

- Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;**
- Cadastro no CNPJ;**
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da união;**
- Certidão negativa Estadual;**
- Certidão negativa Municipal;**
- Certidão negativa Trabalhista;**
- Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);**
- Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
- Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;**
- Alvará de Vigilância Sanitária;**

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 10 de setembro de 2024.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA

Coordenador Executivo de Projetos Especiais
Setor de Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:D3041207

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 450/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade, inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.

DATA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	LIMITE PARA	PARA	11/09/2024 A 13/09/2024
JULGAMENTO	Menor de Preço por item		
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	compras.executivo@trindade.go.gov.br No horário comercial das 08h00min às 17h00min.		

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O 15º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DO MUNICÍPIO DE TRINDADE DO ESTADO DE GOIÁS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FEMBOM TRINDADE, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.**

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goias, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 450/2024.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:

- a) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
- b) Cadastro no CNPJ;
- c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da união;
- d) Certidão negativa Estadual;
- e) Certidão negativa Municipal;
- f) Certidão negativa Trabalhista;
- g) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
- h) Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;
- i) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;
- j) Alvará de Vigilância Sanitária;

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constitui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
- ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 10 de setembro de 2024.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Projetos Especiais
Setor de Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:193FBF3D

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE VALOR Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4971/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO
OBJEÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GO, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.871/2023 e c/c disposições no Decreto Municipal n.º 009/2024, torna público, que estará recebendo entre o **dia 12 de setembro de 2024 ao dia 18 de setembro de 2024, das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs**, pelo e-mail licitacao.uruana@uruana.go.gov.br e/ou protocoladas na sede Administrativa do Município, sito na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, propostas e manifestação de eventuais interessados no fornecimento parcelado de combustível (Etanol e Oleo Diesel S10), de acordo com o Plano de Trabalho n.º 202300010002958, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital da Dispensa de Valor n.º 043/2024.

Publique-se.

Uruana – GO, 10 de setembro de 2024

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:8214EF86

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DE GOIAS**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **24 de setembro de 2024**, a partir das **14h15min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço para à aquisição parcelada de recarga de oxigênio conforme Plano de Trabalho n.º 202400010005761, destinado ao abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruana - Goiás, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 10 de setembro de 2024

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA

Agente de Contratação/Pregoeira Oficial

Publicado por:

Mirian Batista Barroso Oliveira

Código Identificador:274EA3B4**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
ESTADO DE GOIÁS****AVISO DE PUBLICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2024**

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 24 de setembro de 2024**, a partir das **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas a aquisição parcelada de insumos para execução de microrrevestimento no Município de Uruana - GO, de acordo com o Plano de Trabalho n.º 202400042001873, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana – GO, fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruaa.go.gov.br.

Uruana - GO, 10 de setembro de 2024

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA

Pregoeira Oficial/Agente de Contratação

Publicado por:

Mirian Batista Barroso Oliveira

Código Identificador:BC41C507**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
ESTADO DE GOIÁS****AVISO DE PUBLICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2024**

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 27 de setembro de 2024**, a partir das **08h45min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com vistas à locação de impressoras para atender as demandas do Município de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruaa.go.gov.br.

Uruana - GO, 10 de setembro de 2024

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA

Agente de Contratação/Pregoeira Oficial

Publicado por:

Mirian Batista Barroso Oliveira

Código Identificador:134D4924**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO****TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Cirlene Francisca dos Santos**, inscrita no CPF sob o n.º 008.947.751-02, residente em Alexânia, Goiás, torna público o cancelamento do preço registrado no Pregão Eletrônico n.º 041/2023, para os itens n.º 88, 184, 197, 245 e 247, conforme descrito abaixo, em razão do exposto no processo administrativo n.º 8646/2024.

FORNECEDOR (razão social): ALFA MED UNIPESSOAL LTDA**CNPJ/MF:** 45.594.333/0001-24**ENDEREÇO:** QUADRA 69, CONJUNTO I, LOTES 14 A16, PARQUE DA BARRAGEM, SETOR 09, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**REPRESENTANTE:** ALEX DE PAULO CAVALCANTE MARQUES**CPF:** 703.345.281-00**CONTATOS:** (61) 3613-0289 / (61) 3613-0343 / (61) 9814-93354 / alfamedhospitalar@yahoo.com / lexmedhospitalar@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
88	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG - COMPRIMIDO	NOVARTIS	5.000	UND	0,44	2.200,00
184	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 120ML	HIPOLABOR	1.500	UND	2,20	3.300,00
197	MIRTAZAPINA 15MG - COMPRIMIDO	GERMED	12.000	UND	1,12	13.440,00
245	SULFATO DE AMICACINA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	FRESENIUS	600	UND	7,50	4.500,00
247	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML (0,5%) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5ML	ABBVIE	450	UND	13,54	6.093,00

Alexânia – GO, 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS

Gestora

Publicado por:

Secretaria Municipal de Administração

Código Identificador:F987B890**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****PORTARIA N.º 145 ALTO HORIZONTE-GO, 05 DE SETEMBRO DE 2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DA SECRETÁRIA

“Reconhece concessão do pronto pagamento aos secretários do município”.

A Secretária Municipal de Governo de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a lei Municipal nº 915/23, regulamentada pelo Decreto nº 772/23.

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR o adiantamento a que se refere a lei 915/23 ao servidor **LUIZ BORGES DA CRUZ**, matrícula nº 4935, ocupante do cargo de PREFEITO, no valor de 10.804,00 (dez mil e oitocentos e quatro reais).

Art.2º. As despesas decorrentes desse processo, correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGAMA	AÇÃO	PRJ	ELEMENTO
03	04	33	122	2007			3.3.90.36

Fonte: 100

Ficha: 69

Sub Elemento: 96

Art. 3º. O prazo para aplicação do remunerado concedido não poderá exceder sessenta dias contados a partir do credito em conta.

Art. 4 ° A prestação de contas far-se-á seguindo o rito estabelecido na lei 915/23.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEN JONY PEREIRA SOUSA

<https://www.altohorizonte.go.gov.br>

E-mail prefeitura@altohorizonte.go.gov.br

End: Avenida Maracanã, quadra 17, APM 01, Setor Central, Alto Horizonte-GO, CEP 76560-000

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:214A5D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 146----/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DA SECRETÁRIA

“Reconhece concessão do pronto pagamento aos secretários do município”.

A Secretária Municipal de Governo de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a lei Municipal nº 915/23, regulamentada pelo Decreto nº 772/23.

RESOLVE:

AUTORIZAR o adiantamento a que se refere a lei 915/23 ao servidor **RONALDO DE FARIA BARBOSA** matrícula nº 87, ocupante do cargo de MECANICO, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

As despesas decorrentes desse processo, correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGAMA	AÇÃO	PRJ	ELEMENTO
03	04	33	122	2007			3.3.90.36

Fonte: 100

Ficha: 69

Sub Elemento: 96

Art. 3º. O prazo para aplicação do remunerado concedido não poderá exceder sessenta dias contados a partir do credito em conta.

Art. 4 ° A prestação de contas far-se-á seguindo o rito estabelecido na lei 915/23.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEN JONY PEREIRA SOUSA

Secretária Municipal de Governo, Matrícula n.50.662

Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:6E68F3BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024 - REAVEL VEÍCULOS LTDA - FMS

Extrato do Contrato nº	032/2024	
Processo Administrativo nº	03616/2024	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 004/2024	
Fundamentação	Art. 89, § 1º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.	
Objeto	Aquisição de 01 (um) veículo ambulância, tipo "A", resgate/remoção, Volkswagen Saveiro, motor 1.6, MSI Robust CS, 16V flex 2P, zero km, ano/modelo 2024/2025, na cor branca, ar condicionado, 02 airbags frontal (motorista e passageiro), computador de bordo, chave canivete, direção hidráulica, transmissão manual, 05 machas, tração dianteira, bicombustível (álcool/gasolina), roda em aço/pneus 205/60-R15, mediante plano de trabalho, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde, sob o processo nº 202300010002961, de acordo com a emenda parlamentar estadual impositiva nº 836, conforme a portaria estadual nº 673 de 03 de maio de 2023, destinada para Unidade Básica de Saúde PSF Centro de Saúde Drº Guilhebaldo Almeida de Meneses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do Edital e seus anexos, e de acordo com a proposta apresentada pela a empresa licitante vencedora, referente ao item 01, do objeto licitado.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás	
Contratada	REAVEL VEICULOS LTDA , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 30.260.538/0001-04, sediada na Rua C-180 nº 176, Qd. 617, Lt. 19/20, Sala 04, Bairro Nova Suíça, CEP nº 74.280-090, Goiânia, Estado de Goiás.	
Item Contratado	01	
Valor Total do Contrato nº 032/2024	R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)	
Dotação	06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0297 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Fontes de recursos	236 – Superávit de Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) – Estados	R\$ 105.591,74
	136 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) – Estados	R\$ 5.608,26
	102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	R\$ 28.000,00
Vigência	O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, que será do dia 09/09/2024 a 08/09/2025, podendo ser prorrogados nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.	
Forma Pagamento	O pagamento será efetuado de forma parcelada, sendo realizado um pagamento na entrega do veículo no valor R\$ 110.000,00 (cento dez mil reais) o restante em duas parcelas iguais no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) com 30 e 60 dias após a emissão da Nota Fiscal e a entrega do veículo, bem o certificado de propriedade do veículo emitido pelo Detran – GO, em nome do Fundo Municipal de saúde de buriti Alegre - GO.	
Data da assinatura	09/09/2024	

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal Saúde de Buriti Alegre, Estado de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § 1º do art. 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, que o extrato do contrato, referente ao Pregão Presencial, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente

Buriti Alegre - Goiás, 09 de setembro de 2024.

BIANCA MENDES FERREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0E36F979

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do contrato nº 045/2024, do processo de Pregão Presencial nº 004/2023, para Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada e demais serviços para manutenção dentro das dependências e prédios da FESG/UNICERRADO, por mais 4 (quatro) meses, tendo como contratada a empresa **BRASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.004.119/0001-60, conforme planilha abaixo, permanecendo inalterada as demais cláusulas.

Lote	QUAN	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	TOTAL	
1	1	PS	Prestação de serviços de segurança desarmada e demais serviços para manutenção da segurança dentro das dependências e prédios da FESG/UNICERRADO	R\$ 249.247,88	
DESCRIÇÃO DOS ITENS DO LOTE 1					
ÍTEM	QUAN	UND	DESCRIÇÃO	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL
1	4	Mês	Sede da FESG/UniCerrado e Estacionamento do Parque de Exposições: 02 (dois) vigias - Diurno (12 horas) - 06h30min até 18h30min (sendo 01 (um) vigia por turno, 07 (sete) dias na semana).	R\$ 9.910,10	R\$ 39.640,40
2	4	Mês	Sede da FESG/UniCerrado e Estacionamento do Parque de Exposições: 02 (dois) vigias - Noturno (12 horas) - 18h30min até 06h30min (sendo 01 (um) vigia por turno, 07 (sete) dias na semana).	R\$ 10.727,43	R\$ 42.909,72
3	4	Mês	Sede da FESG/UniCerrado e Estacionamento do Parque de Exposições: 02 (dois) vigias - Diurno/noturno (6 horas) - 17h00min até 23h00min. (sendo 02 (dois) vigias por turno, de segunda-feira, a sexta-feira).	R\$ 10.309,48	R\$ 41.237,92
4	4	Mês	Laboratório de Tecnologia (LabTec): 02 (dois) vigias - Noturno (12 horas) - 19h00min até 07h00min (sendo 01 (um) vigia por turno, 07 (sete) dias na semana);	R\$ 10.727,43	R\$ 42.909,72
5	4	Mês	Centro Clínico UniCerrado:02 (dois) vigias - Diurno (12 horas) - 06h30min até 18h30min. (sendo 01 (um) vigia por turno, 07 (sete) dias na semana).	R\$ 9.910,10	R\$ 39.640,40
6	4	Mês	Centro Clínico UniCerrado: 02 (um) vigias - Noturno (12 horas) - 18h30min até 06h30min. (sendo 01 (um) vigia por turno, 07 (sete) dias na semana).	R\$ 10.727,43	R\$ 42.909,72

Goiatuba, 21 de agosto de 2024.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROSCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 97/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2024**VALOR: R\$ 83.347,00** (oitenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais).**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 3894/2024.****PARTES:** MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e AUTO POSTO PEROBAL LTDA (CPF/CNPJ: 23.672.755/0001-38)**OBJETO:** O objeto dessa ATA é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de lubrificantes e filtros, para atender a frota de veículos, motocicletas e maquinas do município de Montes Claros de Goiás, para o período até 31 de dezembro de 2024, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO PEROBAL LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	PÇ	9,0000	1R - 1807 FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	70,0000	630,0000
1 / 2	PÇ	9,0000	1R-0762 FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	165,0000	1.485,0000
1 / 3	BD	6,0000	BALDE DE OLEO 90 20LTS	LUBRAX	635,0000	3.810,0000
1 / 4	PÇ	3,0000	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD480/1	TECFIL	101,0000	303,0000
1 / 5	PÇ	6,0000	FILTRO DE TRANSMISSÃO PSH582	TECFIL	325,0000	1.950,0000
1 / 6	PÇ	6,0000	FILTRO AP 9839	TECFIL	130,0000	780,0000
1 / 7	PÇ	6,0000	FILTRO AS 839	TECFIL	59,0000	354,0000
1 / 8	PÇ	6,0000	FILTRO DE AR EXTERNO 84286399	TECFIL	385,0000	2.310,0000
1 / 9	PÇ	3,0000	FILTRO DE AR CONDICIONADO DA CABINE 5196842	TECFIL	40,0000	120,0000
1 / 10	PÇ	3,0000	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL	110,0000	330,0000
1 / 11	PÇ	2,0000	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 7109	TECFIL	57,0000	114,0000
1 / 12	PÇ	6,0000	FILTRO DE AR EXTERNO ARS8889	TECFIL	135,0000	810,0000
1 / 13	PÇ	6,0000	FILTRO DE AR INTERNO 84286397	TECFIL	178,0000	1.068,0000
1 / 14	PÇ	2,0000	FILTRO DE AR INTERNO ASR 806	TECFIL	43,0000	86,0000
1 / 15	PÇ	6,0000	FILTRO DE AR INTERNO ASR889	TECFIL	80,0000	480,0000
1 / 16	PÇ	3,0000	FILTRO DE AR PRIMARIO 2456375	TECFIL	370,0000	1.110,0000
1 / 17	PÇ	3,0000	FILTRO DE AR SECO EXTERNO 87344135	TECFIL	98,0000	294,0000
1 / 18	PÇ	3,0000	FILTRO DE AR SECO INTERNO 87344136	TECFIL	83,0000	249,0000
1 / 19	PÇ	3,0000	FILTRO DE AR SEGUNDARIO 2456376	TECFIL	165,0000	495,0000
1 / 20	PÇ	4,0000	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1R6762	TECFIL	164,0000	656,0000
1 / 21	PÇ	2,0000	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC 2/255	TECFIL	25,0000	50,0000
1 / 22	PÇ	6,0000	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 877	TECFIL	130,0000	780,0000
1 / 23	PÇ	2,0000	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO 3176853M1	TECFIL	215,0000	430,0000
1 / 24	PÇ	3,0000	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO PSH 825	TECFIL	184,0000	552,0000
1 / 25	PÇ	2,0000	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 900	TECFIL	42,0000	84,0000
1 / 26	PÇ	3,0000	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PH 9617/PSL 283	TECFIL	90,0000	270,0000
1 / 27	PÇ	8,0000	FILTRO DIESEL PRINCIPAL 4897897	TECFIL	90,0000	720,0000
1 / 28	PÇ	2,0000	FILTRO HIDRAULICO 1R0774	TECFIL	130,0000	260,0000
1 / 29	PÇ	6,0000	FILTRO HIDRAULICO PSH533	TECFIL	325,0000	1.950,0000
1 / 30	PÇ	4,0000	FILTRO LUBRIFICANTE P551100	TECFIL	130,0000	520,0000
1 / 31	PÇ	3,0000	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807	TECFIL	70,0000	210,0000
1 / 32	PÇ	4,0000	FILTRO LUBRIFICANTE 87803260	TECFIL	93,0000	372,0000
1 / 33	PÇ	3,0000	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 2002	TECFIL	40,0000	120,0000
1 / 34	PÇ	6,0000	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 283	TECFIL	85,0000	510,0000
1 / 35	PÇ	6,0000	FILTRO PEC 3022	TECFIL	52,0000	312,0000
1 / 36	PÇ	6,0000	FILTRO PH 346	TECFIL	14,0000	84,0000
1 / 37	PÇ	6,0000	FILTRO PSC 410	TECFIL	60,0000	360,0000
1 / 38	PÇ	6,0000	FILTRO PSC 496	TECFIL	48,0000	288,0000
1 / 39	PÇ	6,0000	FILTRO PSC 72-2	TECFIL	25,0000	150,0000
1 / 40	PÇ	6,0000	FILTRO SEPARADOR DE AGUA A000477995	TECFIL	108,0000	648,0000
1 / 41	PÇ	8,0000	FILTRO SEPARADOR DE AGUA P579387	TECFIL	139,0000	1.112,0000
1 / 42	BD	7,0000	GRAXA PARA ROLAMENTOS COM LÍTIO LITH SM 2 BALDE COM 20 KG 1º (LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS OU MARCAS SEMELHANTES)	TEXACO	855,0000	5.985,0000
1 / 43	UN	10,0000	OLEO DE FREIO DOT 4 500 ML 1º (LUBRAX, BOSCH, PETRONAS OU MARCA SEMELHANTE)	RADNAQ	22,0000	220,0000
1 / 44	BD	32,0000	OLEO DE MOTOR 15W40 BALDE COM 20 LTS, 1º (LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS OU MARCA SEMELHANTE)	TOTAL RUBIA	488,0000	15.616,0000
1 / 45	BD	13,0000	OLEO DE TRANSMISSÃO 10W30 BALDE COM 20 LTS, 1º (LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS OU MARCA SEMELHANTE)	TUTELA	615,0000	7.995,0000
1 / 46	BD	9,0000	OLEO DE TRANSMISSÃO 85W140 BALDE COM 20 LTS, 1º (LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS OU MARCAS SEMELHANTES)	TOTAL TRAX	625,0000	5.625,0000
1 / 47	LT	10,0000	ÓLEO DIREÇÃO TIPO A FDH EXTRON ILT	EXTRON	25,0000	250,0000
1 / 48	BD	40,0000	ÓLEO HIDRAULICO ISO 68 BALDE COM 20 LTS, 1º (LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS OU MARCA SEMELHANTE)	LUBRAX	430,0000	17.200,0000
1 / 49	BD	6,0000	OLEO TRANSMISSÃO 50 BALDE COM 20 LTS, 1º (LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS OU MARCA SEMELHANTE)	TUTELA	540,0000	3.240,0000
TOTAL:		83.347,0000				

Vigência até 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura: 10/09/2024.

Montes Claros de Goiás – GO, 10 de setembro de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA

Pregoeira Municipal

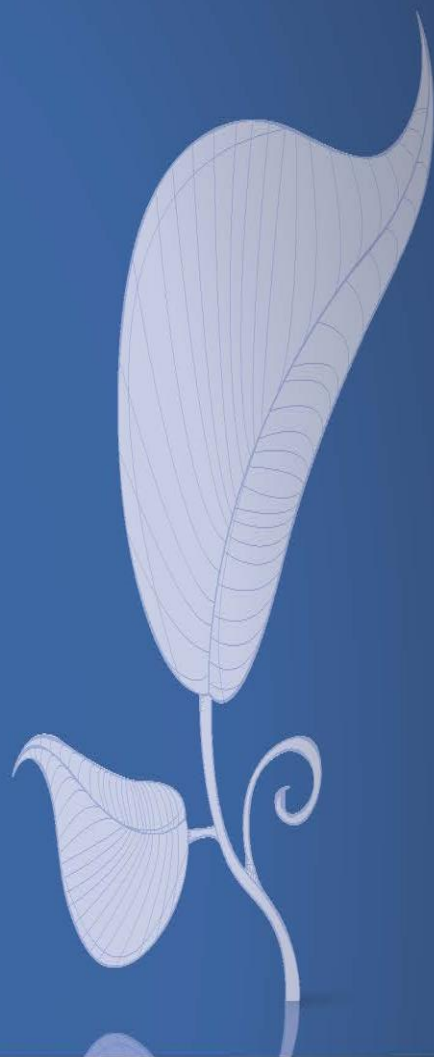
Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:AF341E7D

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3285.5288
agm@agm-go.org.br

